

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 008/2021.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações; Lei Municipal nº 1.258/2015 e Decreto Municipal nº 1.645/2015: Processo nº 84218/2020 – FLY nº 0333.0003356/2021 – na modalidade Concorrência nº 008/2021, tipo melhor oferta: Esta Licitação destina-se a receber propostas para **CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL, NA FORMA DE DOAÇÃO GRATUITA COM ENCARGO SOBRE BEM IMÓVEL**, localizado no endereço especificado no Edital, de propriedade do Município, com a finalidade de incentivo e estímulo para **INSTALAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GELO** no município de Nova Andradina, assim descrito: Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: **27/09/2021** às 07h30min (horário local). O Edital estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina, www.pmna.ms.gov.br, na seção: **MAIS ACESSADOS - LICITAÇÕES** ou na Prefeitura Municipal, sito a Av. Antonio J. M. Andrade n.º 541. Poderá apresentar proposta, qualquer empresa, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital. Nova Andradina MS; 12 de Agosto de 2.021.

Ana Cristina Gonçalves dos Santos
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº **126/2021** – Processo nº **94506/2021** – FLY Nº **0333.0004085/2021**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo preço médio por item. Objeto: contratação de empresa especializada em limpeza, com a finalidade de realizar serviços de roçagem de grama, com erradicação de ervas daninhas e podas de árvores, conforme solicitação nº 739/2021 e CI nº 145/2021, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital do Pregão **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 26 de agosto de 2021 às 07h30min (Horário Local).** Nova Andradina - MS, 12 de agosto de 2021.

Katiuscia de Souza Lima
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2021.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 127/2021 – Processo nº 95573/2021 – FLY Nº 0333.00005152/2021, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço. Objeto: Aquisição de Leites Especiais e Suplementos Alimentares variados, com a finalidade de atender os municípios usuários da Rede Pública de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme CI n.º 175/2021, bem como, solicitação 1068/2021 a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital, **no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina**. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 27/08/2021 às 07h30min (Horário Local).**

Nova Andradina - MS, 12 de agosto de 2021.

Claudio Sanches
Pregoeiro(a)

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA 1º QUADRIMESTRE 2021

Ata da Audiência Pública do primeiro quadrimestre de 2021 (dois mil e vinte e um). Aos vinte e seis dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um), nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS, intitulada Antônio Francisco Ortega Batel, situada na rua São José, número seiscentos e sessenta e quatro, no Plenário Sidney Sanches, no município acima citado. Com a presença do Legislativo, funcionários municipais e outros interessados, a contadora do município, senhora Kamila Fernandes Pereira, deu início a Audiência com o Demonstrativo das Receitas Realizadas no primeiro quadrimestre de 2021 (dois mil e vinte e um), onde as Receitas Correntes totalizaram R\$76.257.118,64 (setenta e seis milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, cento e doze reais e sessenta e quatro centavos). As Receitas Tributárias R\$12.389.704,44 (doze milhões, trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos), Receita de Contribuições R\$2.568.482,78 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), Receita Patrimonial R\$546.391,42 (quinhentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), Receitas de serviços não houve arrecadação no período, Transferências Correntes R\$60.201.643,01 (sessenta milhões, duzentos e um mil, seiscentos e quarenta e três reais e um centavo), Outras Receitas Correntes R\$ 550.896,99 (quinhentos e cinquenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), Receitas de Capital totalizou R\$4.228.183,59 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), sendo receitas com Operação de Crédito R\$3.000.000,00 (três milhões de reais, Alienação de Bens R\$273.183,59 (duzentos e setenta e três mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e nove centavos), Transferências de Capital R\$955.000,00 (novecentos e cinquenta e cinco mil reais), Receita Intra-Orçamentária R\$2.365.009,82 (dois milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, nove reais e oitenta e dois centavos), as Deduções FUNDEB R\$6.904.402,61 (seis milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e dois reais e sessenta e um centavos), o total de receitas arrecadadas no período R\$75.945.909,44 (setenta e cinco milhões, noventa e quatro mil, noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos). Demonstrativos das Despesas Empenhadas: Despesas Correntes totalizou R\$88.336.209,31 (oitenta e oito milhões, trezentos e trinta e seis mil, duzentos e nove reais e trinta e um centavos), sendo de despesa com Pessoal e Encargos R\$32.670.017,37 (trinta e dois milhões, seiscentos e setenta mil, dezessete reais e trinta e sete centavos), e Outras Despesas Correntes R\$55.666.191,94 (cinquenta e cinco milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e noventa e um reais, e noventa e quatro centavos), Despesas de Capital totalizou R\$3.777.204,91 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, duzentos e quatro reais e noventa e um centavos), sendo Investimentos R\$2.514.999,82 (dois milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), Amortização da Dívida R\$1.262.205,09 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinco reais e nove centavos), Totalizando R\$92.113.414,22 (noventa e dois milhões, cento e treze mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos). Despesa com Pessoal de maio/2020 a abril/2021: Despesa Líquida com Pessoal R\$90.609.673,41 (noventa milhões, seiscentos e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), Receita Corrente Líquida Ajustada R\$198.079.834,82 (cento e noventa e oito milhões, setenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos) índice despesa com pessoal do Município foi de 45,74%. Despesas Constitucionais do 1º Quadrimestre de 2021: Saúde – valor aplicado R\$8.805.642,07 (oito milhões, oitocentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sete centavos) sendo aplicado na saúde o percentual de 19,23%, Educação – valor aplicado R\$5.642.468,09 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais, e nove centavos) sendo aplicado na educação o percentual de 12,32%, Duodécimo – valor repassado R\$2.608.268,84 (dois milhões, seiscentos e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 7%. A Audiência Pública foi transmitida via live pelo facebook <https://www.facebook.com/prefeituradenovaandradina> e obteve alcance de 3.821 pessoas e 654 engajamentos. Sem mais, a Ata segue assinada por mim e pelos demais presentes.

ATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2022

Ata da audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aos treze dias do mês de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) foi publicado no Diário Oficial do Município no endereço www.pmna.ms.gov.br edital de convocação para participação da população em Audiência Pública online sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2022 (dois mil e vinte dois). Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul nº 620 (seiscentos e vinte) de vinte de março de 2020 (dois mil e vinte) e aos decretos municipais que proíbem aglomerações públicas, a Audiência, de forma excepcional foi realizada on line, foi disponibilizada consulta pública na página do Município através do link <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdj1WsC5wkOUWO2uibjF7zS5BUsGktybBJDxMp8PzyvCZJrAA/viewform> no período do dia treze ao dia vinte e três de maio de 2021 (dois mil e vinte e um) na forma de questionário para demandas populares. Finalizado o prazo para preenchimento, houve 37 (trinta e sete) demandas que posteriormente foram apresentadas em live realizada no dia vinte e seis de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois) transmitida via facebook <https://www.facebook.com/prefeituradenovaandradina> obteve alcance de 3.821 (três mil oitocentos e vinte e uma) pessoas e 654 (seiscentos e cinquenta e quatro) engajamentos, e posteriormente, encaminhadas para apreciação das secretarias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias é um instrumento de planejamento operacional anual eu estabelece as Diretrizes e critérios para elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA. Seu objetivo macro é dar transparência ao processo de elaboração do orçamento anual – LOA e participação concreta do legislativo na condução das Finanças Públicas. Conforme Constituição Federal a Lei de Diretrizes Orçamentárias compreenderá: Metas e prioridades da administração, Orientação para elaboração do Orçamento – LOA, regramento para alterações na legislação tributária, e de acordo com a Lei de responsabilidade fiscal a LDO compreende: o equilíbrio das contas públicas, condições para transferência de recursos a entidades públicas e privadas, metas fiscais anuais relativas a receita, despesas e outros resultados das contas públicas. Sem mais, a Ata segue assinada por mim e pelos demais presentes.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e as empresas **COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME**, **DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ, M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, **ANDRE MIRANDOLA, LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO**, **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021**.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AO NUCLEO DE TECNOLOGIAS MUNICIPAL, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE EQUIPAR E ADEQUAR AS UNIDADES EDUCACIONAIS, CIT - CENTRO DE IDIOMAS, NUMESP E TECNOLOGIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.**

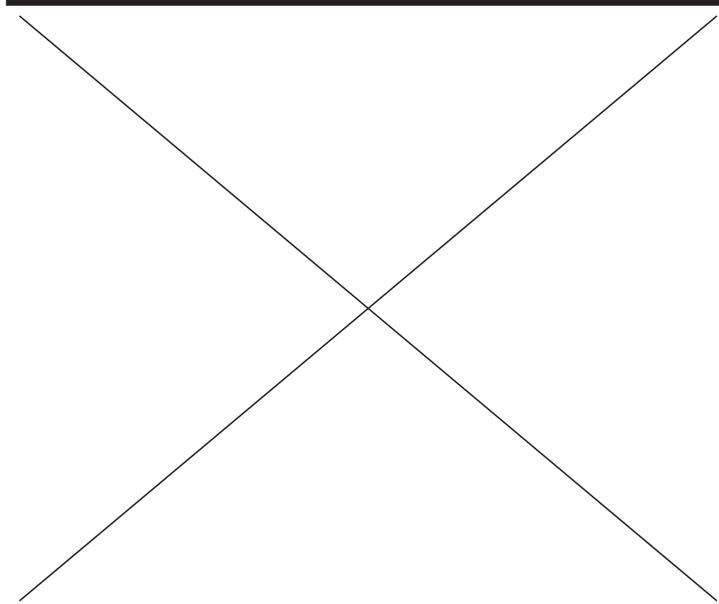
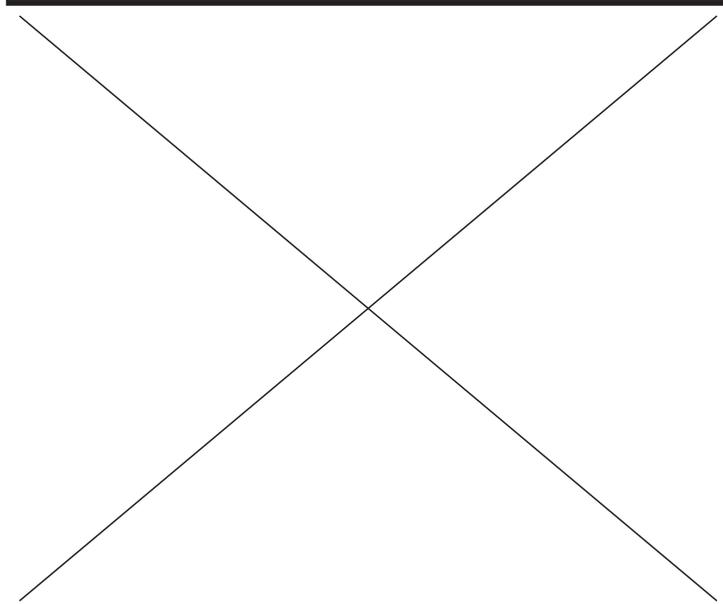
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 95/2021, a saber:

| 1106-ANDRE MIRANDOLA | | | | | | |
|----------------------|---|------------------|----------|-------------|---------------|------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total |
| 2 | ALICATE DE CORTE 6 POLEGADAS - Especificações mínimas: fabricado em aço carbono com articulação suave; tamanho 6 polegadas com cabo emborrachado com abas protetoras. | HIKARI | UN | 2,00 | 33,00 | 66,00 |
| 4 | BATERIA 3 VOLTS CR2032 | FLEX | UN | 200,00 | 2,98 | 596,00 |
| 7 | CAIXA DE SOBREPOR 3X3 BRANCA, FABRICADA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ALTO IMPACTO POSSUINDO EXCELENTE ACABAMENTO E DESIGN. | OEM | UN | 310,00 | 2,16 | 669,60 |
| 10 | CONECTOR MACHO RJ45 | EXBOM | UN | 200,00 | 1,10 | 220,00 |
| 14 | FONTE ATX 250 WATTS REAIS (NOMINAL) FREQUENCIA: 50/60 HZ; PINOS: 24+4 PINOS; POTÊNCIA: 250W/REAIS; TENSÃO ENTRADA: ENTRADA 115V/230VAC - 50/60HZ; GARANTIA DE NO MÍNIMO 01 (UM) ANO PARA O HARDWARE. | DEX | UN | 100,00 | 215,00 | 21.500,00 |
| 16 | Impressora multifuncional colorida (Impressão, Cópia, Digitalização, Fax), tecnologia de Impressão Tanque de Tinta, similar, equivalente ou superior ao modelo Multifuncional Epson Ecotank L575, conforme a configuração: Resolução de Impressão 5760x1440dpi; Velocidade de Impressão Preto: 33 ppm Colorido 15 ppm; Conexão:USB 2.0,Wireless Ethernet; Capacidade de Papel Entrada: 100 folhas A4 Saída: 30 folhas A4 Tamanhos de Papel Suportados: A4, A5, A6, B5, 10x15cm (4x6pol.), 13x18cm (5x7pol.), 16,9 wide, 100x148mm Envelopes: #10 (4 1/8x9 1/2pol.), DL (110x220mm), C6 (114x162mm), Meia Carta (5 1/2x8 1/2pol.), 13x20cm (5x8pol.), 20x25cm 98x10pol.); Tipos de Papel Suportado: Comum, Papéis Especiais (Paper Matte, Glossy, Semi Glossy, High Quality Inkjet Paper) Alimentador Automático de Documentos (ADF) Papel: A4, Carta e Ofício; Capacidade de Papel: até 30 folhas (A4/Carta); Sistemas Operacionais Suportados: Windows 10, Windows 8, Windows 7, Windows Vista, Windows XP, Windows Windows XP Professional x64; Macintosh USB Mac OS X, 10.6.8, 10.7.x, 10.8x, 10.9x, 10.10x; Tipo de Scanner - Base plana com sensor de linhas CIS à cores; Resolução Máxima do Scanner 48-bit Digitaliza para PDF;Sim, Área Máxima de Digitalização 21,6 x 29,7cm (A4); Velocidade Modem Fax Até 33.6 kbps DEVERA ACOMPANHAR O PRODUTO: 05 Garrafas de Tinta cor Preta, 05 Garrafas de Tinta cor Ciano ,05 Garrafas de Tinta cor Magenta ,05 Garrafas de Tinta cor Amarela As garrafas de tinta deverão ser original da marca do fabricante da impressora, com a quantidade de 70 ml cada; Cabo de Alimentação , Guia de Configuração Rápida, CD de Instalação e Software, Manual do Usuário Cabo USB | EPSON | UN | 14,00 | 2.237,00 | 31.318,00 |
| 25 | NOTEBOOK TELA 15.6" - PROCESSADOR: FREQUENCIA 1.20 - 3.40 GHZ, TECNOLOGIA DE 2 NÚCLEOS, 04 THREADS, CACHE 4 MB L3, CONJUNTO DE INSTRUÇÕES 64 BITS. EQUIVALENTE, SIMILAR OU SUPERIOR AO MODELO INTEL® CORE™ i3-1005G1; ACABAMENTO: ACABAMENTO COM COR PREDOMINANTE PRETA OU AÇO ESCOVADO, COM SAÍDA DE AR PARA | ACER | UN | 26,00 | 4.654,00 | 121.004,00 |

| | | | | | | | |
|----|---|----------|----|-------|----------|-----------|--|
| 31 | VENTILAÇÃO INTERNA. CONEXÕES: 02 USB 3.0, 01 USB 3.1, 01 HDMI (HDMI OUT), ETHERNET RJ45 (10/100/1000), VGA (OPCIONAL), ENTRADA PARA FONES DE OUVIDO (P2); MEMÓRIA RAM: COM NO MÍNIMO DE 08 GB, MEMÓRIA SDRAM DDR4 A 2133 MHZ MÍNIMO - 2 DIMM; TELA DE VÍDEO: TELA LED ANTIRREFLEXO HD (1366x768) DE 15.6 POLEGADAS, WIDESCREEN; ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE ION DE LÍTIUO DE 40-43WHR ADAPTADOR DE ENERGIA CA DE 45 W (PADRÃO); ARMAZENAMENTO: 512GB SSD (PODENDO ESTE SER 240GB SENDO PCIE NVME 3X2 M2280, PORÉM NECESSARIAMENTE SER UNIDADE SSD); MULTIMÍDIA: CAMERA DE ALTA RESOLUÇÃO DE 1.0 MP OU SUPERIOR COM MICROFONE DIGITAL; DISPOSITIVO WIRELESS: CONTROLADORA DE REDE SEM FIO INTEGRADA AO EQUIPAMENTO - 802.11 ac B/G/N/AC + BLUETOOTH 4.x; VÍDEO: INTEL UHD GRAPHICS OU PLACA DE VÍDEO DEDICADA COM ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: 64-BIT, 1GB; ÁUDIO: PACOTE DE ÁUDIO HD ESTEREO OU ESTÚDIO; TECLADO: TECLADO EM PORTUGUÊS DO BRASIL COM TECLADO NUMÉRICO, TAMANHO NORMAL; SISTEMA OPERACIONAL: O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS 8.1 OU 10, EM PORTUGUÊS DO BRASIL. O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR ACOMPANHADO DE LICENÇA DE USO E RESPECTIVO COA FIXADO NO EQUIPAMENTO; CONDIÇÕES DE ENTREGA: O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, N° DE SÉRIE E AS DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NÚMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800); TODOS OS DRIVERS PARA OS SISTEMAS OPERACIONAIS SUPORTADOS DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS PARA DOWNLOAD NO WEBSITE DO FABRICANTE. | | | | | | |
| 31 | Radio Wireless Longa Distancia, equivalente ou superior ao modelo Ubiquiti UAP-AC-Outdoor, especificações mínimas: ser compatível com frequências 2.4Ghz e 5Ghz; Possuir 2 antenas integradas 2.4Ghz 5dBi Omni 3x3 MIMO e antena 5Ghz 5dBi Omni 3x3 MIMO; Modulação Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac; duas interface de Dados 10/100/1000 ethernet, RJ45; Proteção antiturbo, Sim; Taxa de transmissão nominal 450 Mbps 802.11n e 1300 Mbps 802.11ac; Largura de banda (canais) 20/40/80 Mhz; conexão simultaneas para 200+ (clientes); VLAN Gerenciamento e dados; Wireless controle de potencia e canais com segurança WEP, WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2, TKIP/AES, RADIUS); Potencia de transmissão em 2.4Ghz até 28dBm, e em 5Ghz até 28dBm; QoS avançado com controle de banda por usuario(Per-User Rate Limiting); Gerenciamento HTTP(S), linha de comando SSH; Alimentação: PoE passivo 48 Vdc; possuir Fonte de alimentação Entrada, 100 - 240 Vac/50-60Hz, Saída 48 Vdc; kit fixação incluído (presilhas). | UBIQUITI | UN | 35,00 | 2.848,50 | 99.697,50 | |
| 35 | SUPORTE ARTICULADO PARA TV DE 50 POLEGADAS; COMPOSIÇÃO/MATERIAL AÇO CARBONO E PINTURA ELETROTÁTICA; PESO SUPORTADO 30KG; FURAÇÃO COMPATÍVEL VESA 50x50, 75x75, 100x100, 200x100, 200x200, 300x200, 300x300 MAX 400x100MM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM 1 SUPORTE, 1 MANUAL DE INSTRUÇÕES E 1 JOGO DE PARAFUSOS E BUCHAS, | OEM | UN | 11,00 | 157,00 | 1.727,00 | |

| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-------------------|
| A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. | | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 276.798,10 |

| 5750-COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME | | | | | | |
|------------------------------------|--|------------------|----------|-------------|---------------|------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total |
| 9 | Conector de Rede RJ45 Possuir Certificação UL ou ETL LISTED; Devem atender as especificações da CATEGORIA 6 ou superior e deverão estar em conformidade com as Normas vigentes. | FORTRECK | UN | 2.000,00 | 2,04 | 4.080,00 |
| 11 | PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: Projetor multimídia Tecnologia 3LCD 3 Chips Brilho 3500 lumens2, similar, equivalente ou superior ao modelo Epson X39 Matriz ativa TFT de poli-silício; Número de pixel: 786.432 pixels (1024 x 768) x 3; Durabilidade: 3000 horas de vida útil; Brilho cor: Saída de luz, 3500 lumens2; Brilho branco: Saída de luz, 3500 lumens2; Razão de aspecto: 4:3; Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA); Tipo de lâmpada: 210 W UHE; Alcance de razão de projeção: 1.48 (Zoom:Wide), 1.77 (Zoom:Tele); Tamanho: distância projetada: 30" a 300" (0,76 a 7,62 m); Plug 'n Play USB: Projetor compatível com PC e Mac; Razão de contraste: Até 15.000:1; Processamento de cor: 10 bits; Reprodução de cor: Até 1,07 bilhões de cores; Redimensionar: 640 x 480 (VGA), 800 x 600 (SVGA), 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3), 1366 x 768 (WXGA60-3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+), 1680 x 900 (WXGA++), 1600 x 1200 (UXGA60); Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas, Modo Normal: Até 6.000 horas conectividade; Conectores: USB/Rede LAN RJ45/ VGA/HDMI/RS232/RCA Audio e Video; entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI; Voltagem do suprimento de energia: 100 ? 240VAC 50/60Hz AC; Conteúdo da embalagem: Projetor, Cabo de Alimentação (1,8m mínimo), Cabo VGA (1,8m) Controle Remoto, Manual de Instruções; Os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. Os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso, garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. | EPSON | UN | 23,00 | 4.230,00 | 97.290,00 |
| 12 | FILTRO DE LINHA DATASOUND 5 TOM.127/220V PRETO, POTÊNCIA 300VA, REGULAGEM AUTOMÁTICA DE VONTAGEM CORREÇÃO DE QUEDAS DE TENSÃO, CORREÇÃO SOBRE TENSÃO, POWER COR, LED'S DE INDICAÇÃO DE STATUS, PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E FILTRAGEM. | MULTILASER | UN | 166,00 | 27,60 | 4.581,60 |
| 15 | GABINETE 4 BAIAS COM FONTE ATX 300 WATS. | SATELITE | UN | 10,00 | 402,00 | 4.020,00 |
| 22 | MONITOR LED COM TELA DE 19.5" POLEGADAS COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: MONITOR LED DE 19.5" PEGEGADAS WIDESCREEN SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO LG 20M37AA; FORMATO: 16:9 WIDESCREEN; CONTRASTE: 5.000.000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5MS (GTG); RESOLUÇÃO MÍNIMA: 1366 X 768; SUPORTE DE CORES: 16,7M; FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 ~ 61 KHZ; FREQUENCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ; CONECTOR DE ENTRADA: D-SUB VGA. OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES | AOC | UN | 216,00 | 650,00 | 140.400,00 |

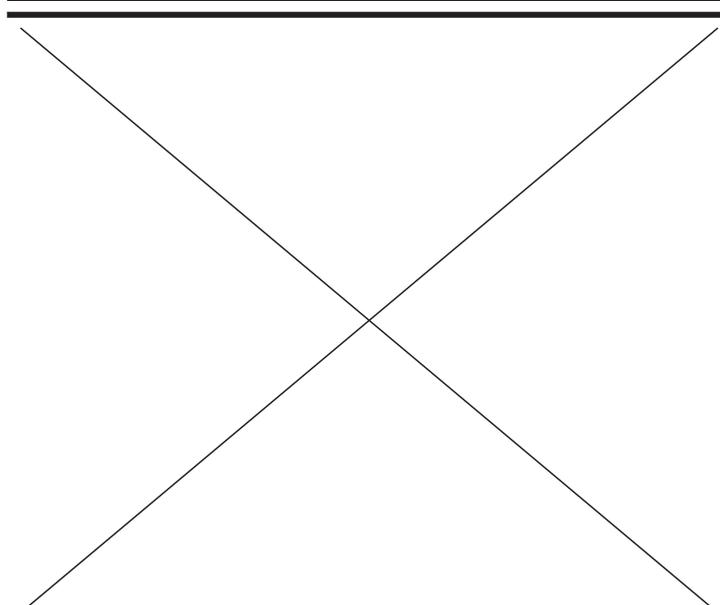
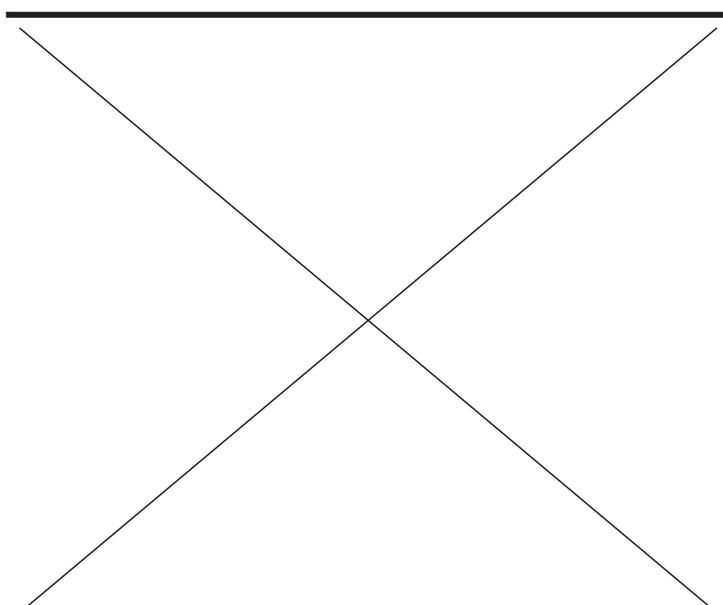


| | | | | | | |
|----|--|------------|----|----------------------|----------|------------|
| 23 | mouse 800 dpi; sensor óptico; barra de rolagem scroll plug&play; cabo de no mínimo 1,8m; conector usb 2.0, cor predominante preta. | MULTILASER | UN | 316,00 | 23,20 | 7.331,20 |
| 28 | PLACA MÃE INTEGRADA (SOM, VÍDEO E REDE) - SIMILAR EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO ASUS B360M-K; CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: SUPORTE PARA PROCESSADOR: INTEL® SOCKET 1151 PARA A 8ª/9ª GERAÇÃO DE PROCESSADORES. SUPORTA PROCESSADORES INTEL® DE 14 NM; SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2; SUPORTA A TECNOLOGIA INTEL® TURBO BOOST 2 DEPENDENDO DO TIPO DO PROCESSADOR. SUPORTE PARA MEMÓRIA: MEMÓRIA 2 X DIMM, MÁXIMO DE 32GB, DDR4 2666/2133 MHZ NON-ECC, UN-BUFFERED, ARQUITETURA DE MEMÓRIA: DOIS CANAIS; SLOTS DE EXPANSÃO: 1 X PCIE 3.0 X16; 2 X PCIE 3.0/2.0; VÍDEO: GRÁFICOS INTEGRADOS NO PROCESSADOR; SAÍDA VGA; PORTA D-SUB; Resolução máxima de 1920 por 1200 / 60 Hz; SLOTS PCI: 1 x PCIe 3.0/2.0 (x16); 2 x PCIe 3.0/2.0; ARMAZENAMENTO: 1 x M.2 SOCKET 3 MODO SATA E X4 PCIe; 6 X PORTA(S) SATA 6GB/S; REDE: 1 x GIGABITE LAN 10/100/1000; ÁUDIO: 8 CANAIS - DE ALTA DEFINIÇÃO; SUPORTA: MULTI- TREADEAMING; USB: 6 PORTA(S) USB 3.1, 6 PORTA(S) USB 2.0 (2 NO PAINEL TRASEIRO, PRETA(S)), CONECTORES INTERNOS PARA MAIS PORTA(S)); CONEXÕES I/O INTERNAS: 2 CONECTORES, COM SUPORTE A 4 PORTAS USB 2.0 ADICIONAL(S)); 6 CONECTOR(ES) SATA 6GB/S; 1 CONECTOR(ES) DE VENTONHA DO PROCESSADOR; 1 CONECTOR(ES) DE FORÇA EATX DE 24 PINOS; 1 CONECTOR(ES) DE FORÇA ATX 12V DE 8 PINOS; 1 CONECTOR(ES) DE ÁUDIO PARA O PAINEL FRONTAL (AAFP); 1 X FRONT PANEL CONNECTOR(S); 1 CONECTOR TRASEIRO PARA CAIXAS DE SOM; CONEXÕES I/O NO PAINEL TRASEIRO: 1 X PS/2 TECLADO/MOUSE (ROXO/VERDE); 1 SAÍDA(S) D-SUB; 1 SAÍDA DVI-D; 1 PORTA(S) LAN (RJ45); 2 PORTA(S) USB 3.0; 2 PORTAS USB 3.1; 2 PORTAS USB 2.0; 3 ENTRADA(S) DE ÁUDIO; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. | ASUS | UN | 20,00 | 938,00 | 18.760,00 |
| 39 | Teclado USB preto; Dimensões do teclado: C=440 / L=155 / A=20 mm, cor Preto; Conexão PC: USB; Layout: ABNT2 Português Brasil; Perfil das teclas: Atlas; Força de atuação: 60 ± 15g; Chave de curso: 3,5 ± 0,5mm; Voltagem de operação: 5,0V ± 10%; Consumo de corrente: 250mA; Comprimento do cabo: 147 cm; Peso do produto: 0,260 kg | MULTILASER | UN | 116,00 | 51,90 | 6.020,40 |
| 40 | Tela de Projeção Retrátil Elétrica 2,03x1,52M polegadas com controle remoto 110v, com sistema de acionamento elétrico que acompanha controle remoto. Superfície de projeção em Matte White (branco opaco) e verso em preto (blackout). Bordas pretas para perfeito enquadramento da imagem. Estojo metálico em aço carbonico, com resistente pintura eletrostática na cor preta. Podendo ser fixada no teto ou na parede. Formato vídeo: 4:3; diagonal (polegadas): 100"; área de projeção: 2030mmx1520mm. Manual de inscrições completo em português e certificado de garantia mínima de 12 meses. | MULTILASER | UN | 10,00 | 1.096,00 | 10.960,00 |
| | | | | Total do Fornecedor: | | 293.443,20 |

| | | | | | | |
|----|--|-------------------|----|-------|----------|-----------|
| 20 | Memória 4GB 2400MHz DDR4; Especificações: Tipo de Memória: DDR4; Tamanho da Memória: 4GB; Tensão: 1.2V; Velocidade da memória: 2400MHz; Latência: 15-15-15; Form Factor: DIMM 288-pin; CL: 15 Ciclos. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware. | KINGSTON | UN | 35,00 | 424,00 | 14.840,00 |
| 30 | Rack Parede 12U - Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#20 espessura 0,91mm); laterais ventiladas removíveis em chapa de aço SAE 1020 (#20, espessura 0,90mm); Porta em chapa de aço SAE 1020 (#18, espessura 1,20mm) com visor em PS (poliestireno) e fechadura com duas chaves. Possui duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0mm para porca gaiola. Quando furos de diâmetro 5,00mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na base 1 abertura (oblonga) de 127x25mm permite a entrada de saída de cabos; O produto é estampado, dobrado, soldado, eletrozincado e pintado em epóxi-pó BEGE. Garantia mínima de 03 (três) meses | MAX ELETRON | UN | 15,00 | 666,00 | 9.990,00 |
| 32 | SMART TV LED 4K 50" COM CONVERSOR DIGITAL, INTELIGENCIA ARTIFICIAL, PROCESSADOR QUAD CORE, RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K 3840x2160, FREQUENCIA NATIVA 60Hz, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO LG 50UM7500PSB, COM CONTROLE INTELIGENTE, RECONHECIMENTO DE VOZ, SOM ULTRA URROND, POTENCIA DOS AUTO-FALANTES 20W RM, SISTEMA DE SOM 2.0CH, CONEXÃO BLUETOOTH - ESTEREO/SAP; CONEXOES: WI-FI 802.11A/B/G/N/AC, BLUETOOTH, 04 ENTRADAS HDMI 2.0, 02 ENTRADAS USB, 01 ENTRADA RF, 01 ENTRADA AV/VIDEO COMPONENTE, 01 SAÍDA DIGITAL ÓPTICA, 01 ENTRADA LAN RJ45; ENERGIA BIVOLT (100-240VAC); TELA PLANA, CONTRASTE 5000; 1 BRILHO 360 CD.M²; VIDA UTIL DO PAINEL 80.000 HRS; CONTEUDO DA EMBALAGEM: 01 TV- 02 PILHAS (ALCALINAS) - 04 PARAFUSOS (M4xL16) - 01 CONTROLE REMOTO INTELIGENTE - 01 CABO DE FORÇA - 01 GUIA DE UTILIZAÇÃO - 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES - 01 GUIA DE CONEXOE + FOLHA DE ESPECIFICAÇÕES - 02 BASES (ESQUERDA E DIREITA); GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. | LG 50um7500psb | UN | 11,00 | 3.336,00 | 36.696,00 |
| 36 | SWITCH 24-PORTAS, SIMILAR, EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO D-LINK DES-1210-28 OU TP-LINK T1600-28PS. ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE: 24 PORTAS RJ45 10/100 E/OU 1000; SLOTS GBIC: MÍNIMO DE 2 SLOTS SFP GIGABIT FIBRA; AUTO NEGOCIAÇÃO / AUTO MDI / MDIX; FAN: POSSUIR SMART FANS; PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3AB 1000BASE-T GIGABIT ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3X CONTROLE DE FLUXO; IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANSI/IEEE 802.3; REDE DE MÍDIA - IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3AB 1000BASE-T GIGABIT ETHERNET (PAR TRANÇADO DE COBRE); IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET (FIBRA) ANSI/IEEE 802.3; AUTO MDI/MDI-X, AJUSTE DE PAR TRANÇADO PARA TODAS AS PORTAS ; DESEMPENHO: CAPACIDADE DE SWITCHING 12,8 GBPS OU 56 GBPS; ATE 256 ENTRADAS MAC ESTÁTICAS; ATIVA/DESATIVA AUTO -APRENDIZADO MAC; TAXA DE MÁXIMA DE ENCAMINHAMENTO DE | D LINK DES - 1210 | UN | 15,00 | 1.385,00 | 20.775,00 |

7229-DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ

| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total |
|------|-----------------------|------------------|----------|-------------|---------------|------------|
|------|-----------------------|------------------|----------|-------------|---------------|------------|

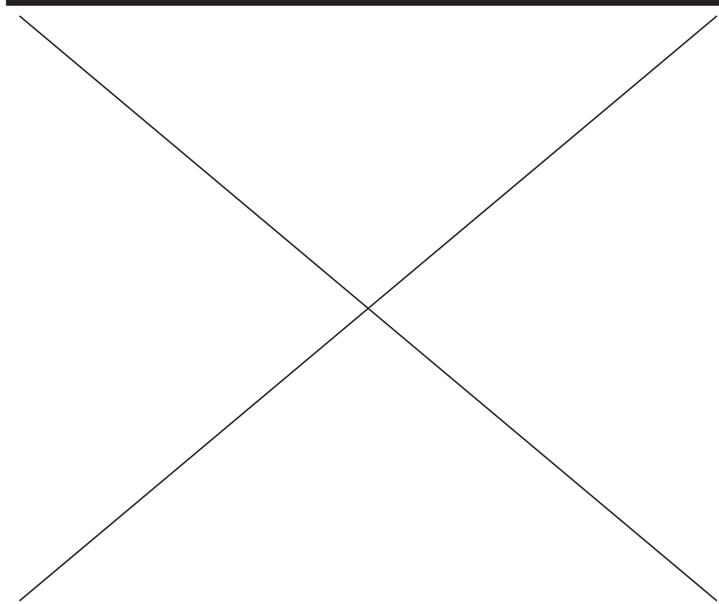
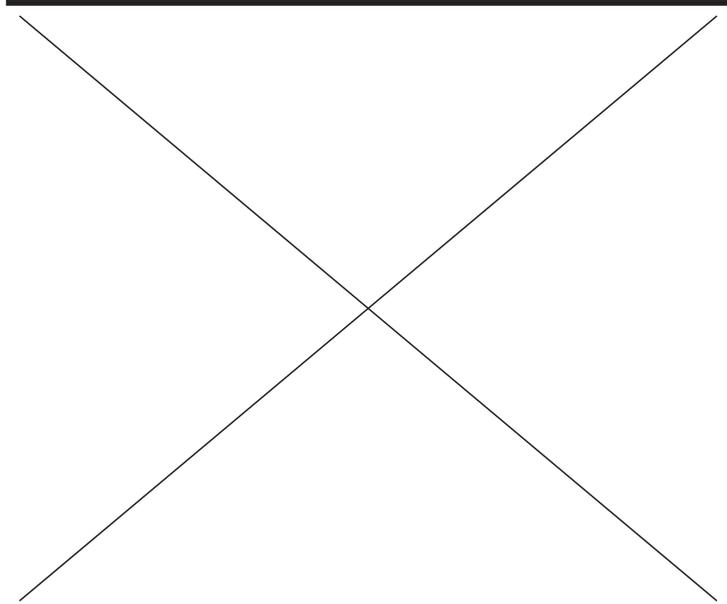


| | | | | | | |
|----|---|---------------|----|-------|----------|-----------|
| | PACOTES MINIMO DE 64 BYTES: 9.5MPPS; BUFFER DE PACOTES DE 512 KB POR DISPOSITIVO; RECURSOS DO SOFTWARE (FIRMWARE); MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: ARMAZENA E ENCAMINHA; TABELA DE MAC ADDRESS MINIMO 8K; FUNÇÕES AVANÇADAS : CONTROLE DE FLUXO 802.3X, HOL BLOCKING PREVENTION, IGMP SNOOPING; CONTROLE DE FLUXO: 802.3X FLOW CONTROL; HOL BLOCKING PREVENTION; IGMP SNOOPING; IGMP V1/V2 SNOOPING; SUPORTA 256 GRUPOS IGMP; SUPORTA PELO MENOS 64 ENDEREÇOS MULTICAST ESTÁTICOS; IGMP POR VLAN; SUPORTA IGMP QUERIER; SPANNING TREE PROTOCOL; 802.1D STP; 802.1W RSTP; DETECÇÃO DE LOOPBACK; LINK 802.3AD AGREGADO: MÁXIMO DE 14 GRUPOS POR DISPOSITIVO / 8 PORTAS POR GRUPO; ESPELHAMENTO DE PORTAS (PORT MIRRORING); ONE-TO-ONE, MANY-TO-ONE; SUPORTA ESPELHAMENTO DE PORTAS TX/RX/BOTH; MULTICAST FILTERING; ENCAMINHA TODOS OS GRUPOS NÃO REGISTRADOS; FILTRA TODOS OS GIUPOS REGISTRADOS ; LLDP, LLDP-MED; VLAN: 802.1Q ; GRUPO VLAN: MÁXIMO DE 4094 VIDS; GERENCIAMENTO DE VLAN; VLAN ASSIMÉTRICO; AUTO VOZ VLAN: MÁXIMO DE 10 USUÁRIOS OUI DEFINIDOS; MÁXIMO DE 8 DEFAULT OUI; QUALIDADE DE SERVICE- QOS: - 802.1P QUALITY OF SERVICE; 4 FILAS POR PORTA; MANIPULAÇÃO DE FILA: STRICT; WEIGHTED ROUND ROBIN (WRR); COS BASEADO EM: 802.1P FILAS DE PRIORIDADES; DSCP; TOS; CONTROLE DE LARGURA DE BANDA: BASEADO NAS PORTAS (INGRESSO/EGRESSO, GRANULARIDADE MINIMA DE 64 KB/S 10/100 MBPS E 1850 KB/S PARA 1000MBPS); CONTOLE DE ACESSO: MINIMO 30 PERFS; MINIMO 100 REGRAS POR PERFIL; LISTA DE CONTROLE(ACL) DE ACESSO BASEADA EM: MAC ADDRESS; IPV4 ADDRESS; ICMP/IGMP/TCP/UDP; VLAN ID; PRIORIDADE DE FILAS 802.1P; DSCP; AÇÕES DA LISTA (ACL); PERMITE OU NEGA; SEGURANÇA: 802.1X; DHCP SERVER SCREENING; ARP SPOOFING PREVENTION; SSL: SUPORTA V1/V2/V3; SUPORTA IPV4/IPV6; SMART BINDING; GERENCIAMENTO: INTERFACE MULTILINGUE BASEADA NA WEB; UTILITÁRIO SMART CONSOLE: CLI SIMPLIFICADO PARA TELNET; SERVIDOR TELNET; CLIENTE TFTP; SNMP: SUPORTA V1, V2C, V3; SNMP TRAP; SISTEMA DE LOG; SUPORTA IPV4; CLIENTE BOOTP/DHCP; DEFINIÇÃO DE TEMPO: SNTP - LLDP, LLDP-MED; POE BASEADO EM TEMPO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: INTERNA, BIVOLT 100-240V CA, 50/60HZ; GARANTIA: GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES PARA O HARDWARE E FIRMWARE. | | | | | |
| 37 | SWITCH BÁSICO GERENCIÁVEL, COM 48 PORTAS, COM FIBRA ÓPTICA. | TP LINK | UN | 13,00 | 2.287,00 | 29.731,00 |
| 38 | *Switch Gigabit 24-Portas, similar ou equivalente ao modelo TP-Link TL-SG1024D, Especificações: Padrões e Protocolo: IEEE 802.3i, IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab, IEEE 802.3x; Interface: 24 Portas RJ45 Auto-sensíveis 10/100/1000 Mbps com Auto Negociação (Auto MDI / MDIX); Capacidade de comutação: 48Gbps; Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz; Fan Quantity: Fanless; Fonte de Alimentação: 100-240VAC, 50/60Hz; Tabela de MAC Address: 8K; Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 35.7Mpps; Quadro Jumbo: 10KB; Método de Transferência: Armazena e Encaminha; Funções avançadas: Controle de Fluxo 802.3x, Back Pressure / Auto Uplink Em Cada Porta ; Certificação: FCC, CE, RoHS; Ambiente: Temperatura de Operação: 0 ? ~ 40 ? (32 ? ~ 104 ?); Temperatura de armazenamento: -40 ? ~ 70 ? (- | TP LINK 1024D | UN | 10,00 | 1.090,00 | 10.900,00 |

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|------------|
| 40 ? ~ 158 ?); Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação; Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação ; Conteúdo da Embalagem: Switch Gigabit de 24 portas; Cabo de alimentação; Guia do Usuário; Garantia: Garantia de no minimo um ano para o hardware.* | | | | | |
| Total do Fornecedor: | | | | | 122.932,00 |

| 6465-ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO | | | | | | |
|---|--|------------------|----------|-------------|---------------|------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total |
| 21 | Microcomputador - especificações mínimas: processador de 3.6 ghz ou superior, tecnologia de 4 nucleos, 4 threads, cache 6 mb, socket LGA 1151, conjunto de instruções 64 bits, similar, equivalente ou superior ao modelo intel® core? i3-9100; Gráfico integrada: Gráficos UHD Intel® 630; gabinete: acabamento com cor predominante preta, fonte de alimentação mínima de 250W reais ou superior; memória ram: 4 GB de sdram DDR4 a 2400 mhz ou superior; placa mãe: similar, equivalente ou superior ao modelo Asus H310M, vídeo: placa de vídeo integrada hd, portas HDMI/D-Sub VGA; unidade de disco ótica: gravador de dvd+-rw 16x, unidade de disco rígido: Disco SSD 2,5POL 240gb, sata; teclado: em português ABNT 2 com conexão USB; mouse: óptico com conexão USB; sistema operacional: o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, windows 8.1 ou 10, em português do brasil . o sistema operacional deve vir acompanhado de licença de uso e respectivo para que possa ser coa fixado no equipamento; condições de entrega: o equipamento deve possuir identificação do fabricante, n° de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso, apresentar a nota fiscal do fabricante se solicitada. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso, garantia: a garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses. a empresa vencedora do equipamento deverá dispor de um numero telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos; todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si. | BRAZILPC | UN | 116,00 | 3.819,00 | 443.004,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 443.004,00 |

| 7594-LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO | | | | | | |
|--|--|------------------|----------|-------------|---------------|------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total |
| 1 | ACESS POINT - CAPACIDADE DE CONEXÕES SIMULTÂNEAS DE ATÉ 100 USUÁRIOS; CHIPSET: QCA9531; MEMÓRIA FLASHSDRAM RESPECTIVAMENTE: 16MB, 64 MB; PORTAS: 1XLAN (POE PASSIVO), PADRÃO 10/100 MBPS; INTERFÁCE WLAN: FREQUENCIA: 2.4 GHZ, POTÊNCIA MÁXIMA DE TRANSMISSÃO (TX): AP 310: 20 DBM (100MW), SENSIBILIDADE MÍNIMA DE RECEPÇÃO (RX): -90dBm, CANAIS DE OPERAÇÃO: AUTO - 1 A 11; ANTENAS: 2 X ANTENAS INTERNAS DE 3 DBI DE GANHO CADA, PADRÃO: IEEE 802.11B/G/N 300MBPS MIMO 2T2R, 1 BOTÃO RESET; ALIMENTAÇÃO: POE PASSIVO COM TENSÃO NA FAIXA DE 12 - 24 V, 1 ADAPTADOR INJETOR.POE PASSIVO FAST ETHERNET, TENSÃO 110 A 220 V/0,5A; TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 0 A 45°C; UMIDADE DE OPERAÇÃO 0 A 90% (SEM CONDENSACÃO); WIRELESS: SEGURANÇA: WPA (AES/TKIP), WPA2 (AES/TKIP), WPA -PSK (AES/TKIP), WPA2-PSK (AES/TKIP), WEP 64/WEP 128; AVANÇADO: MULTIPLOS SSSIDS (ATÉ 8 | intelbras | UN | 25,00 | 553,00 | 13.825,00 |



| | | | | | | |
|----|--|--------------|----|--------|----------|-----------|
| | SSIDS), WACL (CONTROLE DE ACESSO), SSID OCULTO, ISOLAÇÃO DE SSID, AGENDAMENTO WI-FI, MODULAÇÃO AUTOMÁTICA ADAPTATIVA, CONTROLE DE POTÊNCIA AUTOMÁTICO DE TRANSMISSÃO (ATPC), CANAL AUTOMÁTICO, MÁXIMO DE CLIENTES CONECTADOS, WI-FI MARKETING/SPLASH PAGE: QOS: LIMITE DE BANDA POR SSID, GARANTIA DE BANDA POR SSID, LIMITE DE BANDA (POR ENDEREÇO MAC), LIMITE DE BANDA (POR ENDEREÇO IP), LIMITE DE BANDA (POR REDE), WMM; PODENDO A WAN SER CONFIGURADA TANTO COM IP ESTÁTICO, COMO COM CLIENTE DHCP; FIREWALL: PING WAN, UPNP, CONTROLE POR IP, CONTROLE POR REDE, CONTROLE POR MAC, CONFIGURAÇÕES AVANÇADAS, DEMILITARIZED ZONE (DMZ), REDIRECIONAMENTO DE PORTAS (SIMPLES), REDIRECIONAMENTO DE PORTAS (AVANÇADO), GARANTIA DE 01 ANO. | | | | | |
| 18 | Jack 08 Vias Cat 6, Conector Fêmea RJ-45 Categoria 6. Possuir Certificação UL ou ETL LISTED; Ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade); Padrão Keystone compatível para as terminações T-568A/B, segundo a norma ANSI/TIA-EIA-568-C.2 e possuir protetores traseiros para as conexões; Possuir vias de contato RJ45 produzidas em bronze fosforoso. Atender as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA-EIA-568-C.2 Categoria 6. Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) em material bronze fosforoso e estanhado para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG. Possibilitar o perfeito acoplamento com a tomada para conexão do RJ 45 fêmea, uma e duas posições, e com os espelhos para conexão do RJ 45 fêmea de duas, quatro e seis posições; Identificação do conector como categoria 6, gravado no corpo do conector (frontal e/ou lateral). Devem atender as especificações da CATEGORIA 6 ou superior e deverão estar em conformidade com as Normas vigentes. Todos os pontos deverão estar em pleno funcionamento após a instalação, utilizando todos os materiais especificados e outros, se for o caso, sem ônus para a CONTRATANTE; Devem estar em conformidade com as normas ABNT NBR-14565 ? Procedimentos básicos para elaboração de projetos de cabeamento de telecomunicações para rede interna, ABNT NBR - Padrões de cabeamento da série ANSI/TIA/EIA-568-C e Padrões de espaços e caminhos de telecomunicações ANSI/TIA/EIA-569-B; Deverão atender as especificações da CATEGORIA 6 ou superior e deverão estar em conformidade com as Normas vigentes; Os cabos assim como os materiais do cabeamento Horizontal devem ter certificações UL e ANATEL. | pier telecom | UN | 550,00 | 42,20 | 23.210,00 |
| 19 | LIMPA CONTATO 300ML | orbi | PÇ | 25,00 | 32,00 | 800,00 |
| 27 | PENDRIVE 32GB; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: PENDRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32GB; VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA DE 15MB/s USB 2.0; PLUG AND PLAY; PESO MAXIMO 50g; MODELO REFERENCIA SANDISK SDCZ50-032G-B35; OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. | sandisk | UN | 50,00 | 74,40 | 3.720,00 |
| 29 | PROCESSADOR INTEL CORE I3, SIMILAR, EQUIVALENTO OU SUPERIOR AO MODELO INTEL CORE I3-9100 VELOCIDADE 3.60GHZ 6MB L3 LGA1151; COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUANTIDADE DE NÚCLEOS: 04 NÚCLEOS; QUANTIDADE DE CORES: 04 CORES; FREQUÊNCIA DE | intel | UN | 10,00 | 1.748,00 | 17.480,00 |

| | | | | | | |
|----------------------|--|----------|----|-------|--------|-----------|
| | FUNCIONAMENTO: 3.60GHZ A 4.20GHZ TURBO MAX; CACHE L3: 6MB; MANUFATURA TECNOLÓGICA: 14NM; SUPORTE DE 64 BITS; DISSIPADOR E FAN INCLUIDO; PROCESSADOR GRAFICO: GRAFICO UHD INTEL 630; TIPO DE SOQUETE: LGA 1151; RECURSOS: VELOCIDADE DO BARRAMENTO: 8GT/s DM3; TAMANHO MAXIMO DE MEMORIA COM DDR4-2400: 64GB; MEMORIA INTEL OPTANE SUPORTADA; SIM; CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROCESSADOR INTEL CORE I3, DISSIPADOR COM COOLER. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DO FORNECEDOR COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. | | | | | |
| 33 | SSD 240GB - DISCO SSD 240GB COM SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: DISCO SSD FORMATO 2,5POL. INTERFACE SATA 3.0 VELOCIDADE 6Gb/s COMPATIVEL COM SATA 2.0 VELOCIDADE 3Gb/s; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 120GB; REFERENCIA DE PERFORMANCE COM VELOCIDADE DE 500MB PARA LEITURA E 320MB PARA GRAVACAO; TEMPERATURA DE OPERACAO ENTRE 0 °C A 70 °C; EXPECTATIVA DE VIDA UTIL: 1 MILHAO DE HORAS MTB; OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NUMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800); | kingston | UN | 20,00 | 456,00 | 9.120,00 |
| 34 | DISCO SSD 480GB COM SEGUINTEES ESPECIFICACOES MINIMAS: DISCO SSD FORMATO 2,5POL. INTERFACE SATA 3.0 VELOCIDADE 6Gb/s COMPATIVEL COM SATA 2.0 VELOCIDADE 3Gb/s; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 480GB; REFERENCIA DE PERFORMANCE COM VELOCIDADE DE 500MB PARA LEITURA E 450MB PARA GRAVACAO; TEMPERATURA DE OPERACAO ENTRE 0 °C A 70 °C; EXPECTATIVA DE VIDA UTIL: 1 MILHAO DE HORAS MTB; OS EQUIPAMENTOS A SEREM OFERECIDOS PELA EMPRESA VENCEDORA DEVERÃO SER NOVOS E SEM USO. APRESENTAR A NOTA FISCAL DO FABRICANTE SE SOLICITADA. OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGENS COM O LACRE DE FÁBRICA COMPROVANDO DESTA FORMA SEREM NOVOS E DE PRIMEIRO USO. GARANTIA: A GARANTIA DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES. A EMPRESA FABRICANTE DO EQUIPAMENTO DEVERÁ DISPOR DE UM NUMERO TELEFÔNICO PARA SUPORTE TÉCNICO E ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS (LOCAL OU 0800); | kingston | UN | 30,00 | 740,00 | 22.200,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 90.355,00 |

| 5704-M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO | | | | | | |
|--|---|------------------|----------|-------------|---------------|------------|
| Item | Descrição do material | Marca do Produto | Un. Med. | Qte. Cotada | Peço Unitário | Peço Total |
| 3 | Alicate de Inserção Punch Down. Especificações: Alicate de Inserção Punch Down, similar, equivalente ou superior ao modelo HT-314B compatível para Patch Panel e Keystones; compatível com produtos com final IDC. Deve possuir ajuste de pressão de crimpagem; Orifício traseiro para guardar a ponta; Ponta com corte de sobra do fio no ato da | MULTITOC | UN | 1,00 | 76,70 | 76,70 |

| | | | | | | |
|----|---|------------|----|----------|----------|------------|
| | crimpagem; Possuir aste de alta durabilidade e resistência; Garantia: 6 (seis) Meses de garantia do fabricante; Peso: 120 Gramas (com embalagem); Todos os prosutos devem ser novos de primeiro uso. | | | | | |
| 5 | CABO DE FORÇA TRIPOLAR PARA MICRO 1.5 MTS | MEGATRON | UN | 516,00 | 11,40 | 5.882,40 |
| 8 | CANALETA VENTILADA 50X50 COM DUTOS DE PVC (CLORETO DE POLIVINIL) RÍGIDO, RESISTENTE A TRAÇÃO: 3,6, A 6,3 (KG/MM), RESISTENTE AO IMPACTO: 2,1 A 100 (KG -CM-CM), RESISTÊNCIA TÉRMICA: 50 A 70°, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA: 0,07 A 0,4 (24H 3,2 MM%), COM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE FÁCIL MANUTENÇÃO E CONTROLE IMEDIATO, COM PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, ÁCIDOS, UMIDADES E VAPORES. | OEM | M | 1.500,00 | 23,35 | 35.025,00 |
| 13 | FONE DE OUVIDO SUPRA-AURECULAR (HEADFONE) DIÂMETRO DOS ALTO-FALANTES: 40MM; PROTEÇÃO MAGNÉTICA: FERRITE; SENSIBILIDADE: 105DB +- 3 DB S.P.L EM 1 KHZ FREQUENCIA DE RESPOSTA: 20-20KHZ IMPEDÂNCIA: 32 OHMS POTÊNCIA MÁX: 100 MW COMPRIMENTO DO CABO: 1,20M CONEXÃO P2 DE 3,5MM | MULTILASER | UN | 350,00 | 46,20 | 16.170,00 |
| 17 | Impressora laser multifuncional monocromática, similar, equivalente ou superior ao modelo KYOCERA ECOSYS M3145idn, especificações mínimas: Geral: Tipo: MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICOS A4; Tecnologia: KYOCERA ECOSYS Laser, Plataforma de soluções HyPAS?; Velocidade de produção: Até 50 páginas por minuto em A4; Resolução: 1.200 x 1.200 dpi (impressão), 600 x 600 dpi, 256 escalas de cinzento (digitalização/cópia); Tempo de aquecimento: 21 segundos ou menos; Tempo para primeira impressão: 8 segundos ou menos; Tempo para primeira cópia: 8 segundos ou menos; Fonte de alimentação AC 110 V, 60 Hz; Memória Standard: 1024 MB base, máximo de 2.048 MB; MANUSEAMENTO DE PAPEL: Capacidade de entrada: 100 folhas no alimentador multipropósito: 60 ? 220 g/m², A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Custom (70 x 148 mm ? 216 x 356 mm) 500 folhas na cassette universal; 60 ? 120 g/m²; A4, A5, B5, Letter, Legal, Custom (140 x 210 ? 216 x 356 mm); Capacidade máx. de entrada (com opções): 2.600 folhas; Unidade duplex: Impressão frente e verso standard, suporta A4, A5, B5, Letter, Legal, Custom (140 x 210 mm - 216 x 356 mm), 60?120 g/m²; Capacidade de saída: 500 folhas com a face para baixo e sensor de papel, 250 folhas com a face para cima, com o PT-320 (opcional); Processador de documentos: 75 folhas, 50?120 g/m², A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Custom (105 x 148 - 216 x 356 mm) Imprimir: Resolução 1.200 dpi quality (1.800 x 600, print); Sistema Operativo: Aplicável Todos os sistemas operativos Windows, MAC OS .X versão 10,5 ou mais recente, Unix, Linux; Copiar: Resolução de cópia 600 x 600 dpi; Tamanho original: máx. A4/Legal; Digitalizar: Tipo de ficheiro: TIFF, PDF (alta compressão, PDF/A encriptado), JPEG, XPS; Scan features: Digitalização a cores, livro de endereços integrado, suporte de Active Directory, transferência de dados encriptada, múltiplos envios (e-mail, fax, SMB/FTP folder, print) de uma vez; Reconhecimento original: Texto, foto, texto + foto, para OCR; Tamanho máx. de digitalização: A4 / Legal; Funcionalidade: Scan-to-Email, Scan-to-FTP, Scan-to-SMB, Scan to USB Host, Network Twain, WSD (WIA) scan (USB, network); Resolução da digitalização; 200, 300, 400, 600 (256 escalas de cinzento); Velocidade de digitalização: 60 imagens por minuto (600 dpi, A4, preto), 40 imagens por minuto (300 dpi, A4, cor); Interfaces: Interface padrão: USB 2.0 (Hi-Speed), 2 x USB Host 2.0, Gigabit Ethernet (10/100Base-TX/Bse 1000T), slot para interface opcional ou para disco duro SSD, slot para cartão opcional SD / SDHC®; GARANTIA: | KYOCERA | UN | 17,00 | 6.600,00 | 112.200,00 |

| | | | | | | |
|----------------------|--|---------|----|-------|--------|------------|
| | Garantia adicional de 3 anos ou 300.000 páginas para tambor e developer, o que for primeiro atingido, desde que os equipamentos sejam utilizados e limpos de acordo com as instruções do fabricante e apenas utilizem consumíveis originais Kyocera. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware. O produto devera contar com dois (02) toners originais sobressalentes (totalizando 03 toners, 1 toner que acompanha o produto, mais 02 toners adicionais), sendo eles os respectivos toners do modelo vendido. | | | | | |
| 26 | Patch Panel 24 Portas Cat 6, Painel de aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta, altura padronizada de 1U (24 pos.) e 2U (48 pos.). Suporte traseiro de aço SAE 1010/20, com pintura eletrostática preta. Conector frontal padrão RJ-45 (8P8C) com contatos em cobre berílio revestidos com Pallatech®, uma liga de ouro, paládio e níquel. Conector traseiro padrão 110 IDC (Insulation Displacement Contact) com contatos em liga de bronze fosforoso revestidos com 200 micropolegadas de estanho. Suporta a distribuição de condutores com diâmetros de 0,40 mm a 0,84 mm (26 a 22 AWG). Atende padrão de conectorização universal T-568 A/B. Apresenta local disponível para identificação. Apresenta local disponível para colocação de ícones de identificação. Fornecido com suporte traseiro para cabos. Fornecido com parafusos, porcas-gaiola e abraçadeiras. Adequado ao uso de ferramenta padrão Punchdown de 1 via. Máximo de 750 ciclos de inserção frontal recomendados. Fornecido com guia traseiro para melhor organização dos cabos. NORMAS APLICÁVEIS: Internacional: ISO/IEC 11801, Americana: ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1, Brasileira: NBR 14565. CE RTIFICAÇÕES: NBR ISO 9001:2008, ETL - Component Compliant Cat.6; UL. | PACIFIC | UN | 30,00 | 290,00 | 8.700,00 |
| 41 | TESTADOR DE CABOS DE CONECTORES RJ-45, RJ11, BNC E USB- Especificações mínimas: Deverá checar continuidade do sinal do cabo, mau contato, se esta aberto, em curto, crossover e grounding (aterrado); Similar, Equivalente ou Superior ao modelo MT200 Multitoc; possuir leds para visualização de cada status de checagem individuais; possuir 8+ leds de indicação individual dos fios de rede; possuir led indicador de bateria fraca; possuir bip sonoro com diferentes status; capaz de testar cabos em patch panel ou espelhos de parede; extensão de teste até 180 mt (RJ-45, RJ-11 e BNC); parte inferior do conector de testes deve ser removível; possuir conectores fêmea: USB tipo B, RJ-11 de 6 pinos e RJ-45 de 8 pinos. O(s) equipamento(s) a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso, a garantia deverá ser de no mínimo 6 (seis) meses. Todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si. | DEX | UN | 1,00 | 120,00 | 120,00 |
| Total do Fornecedor: | | | | | | 178.174,10 |

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

PROJ. ATIVIDADE: 2050

CÓDIGO REDUZIDO: 66, 76, 82 e 86

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00.00.00.01 0001, 4.4.90.52.00.00.00.01 0015,

3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001, 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0015

Nova Andradina/MS, 12 de julho de 2021

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

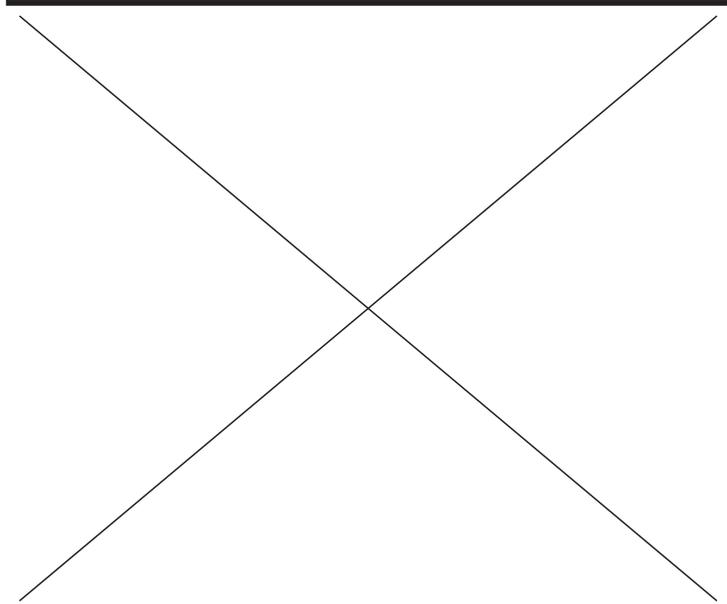
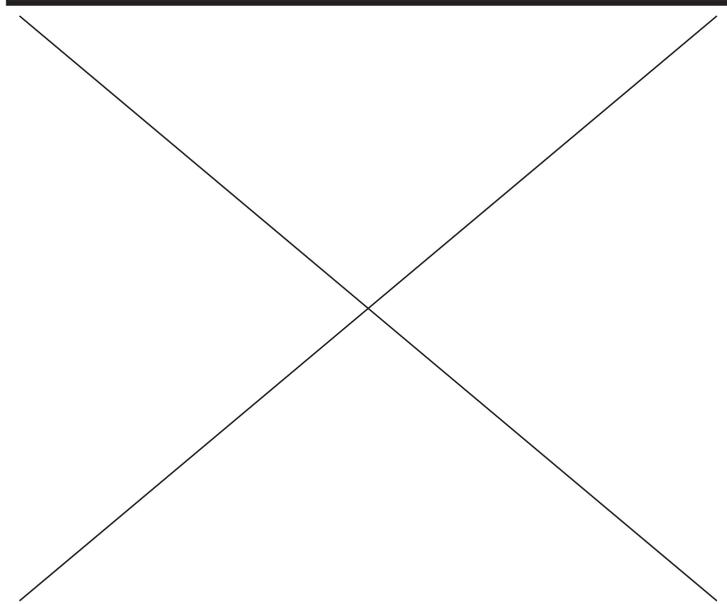
Ordenadora de Despesa

ELIANE ROSELI FONSECA

Pregoeiro

EQUIPE DE APOIO:

EDNA DE SOUZA LIMA



EQUIPE DE APOIO
WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO
CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO
ANDRE MIRANDOLA

Representante: ANDRE MIRANDOLA

Fornecedor
COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME

Representante: JEFERSON JOSE SIMÕES

Fornecedor
M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Representante: MARCOS ANTONIO DA SILVA

Fornecedor
LIDER TECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Representante: MARCOS CANDIDO

Fornecedor
DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ

Representante: PAULO CEZAR DOS SANTOS

Fornecedor
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO

Representante: ANDERSON ARAUJO BONFIM

Fornecedor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2021

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

DO OBJETO: Aquisição de refrigeradores para rede de frio e para todas as unidades da Secretaria de Saúde com Sala de Vacina, através da CI nº 125/2021 e solicitação 598/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital e Processo 94136/2021, Fly n.: 0333.0003715/2021.

DO PRAZO : CONDIÇÕES DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e de acordo com a forma indicada no Termo de Referência.

DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em **R\$ 136.700,00 (cento e trinta e seis mil setecentos reais)**.

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2021:

Empenho n.: 1438/2021; Proj./Ativ.: 2.277 – Manutenção e Enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M de Saúde, Dotação: 4.4.90.52.99.00.00.00.01.0002 – Outros Materiais Permanentes, Código Reduzido: 80, consignadas no Orçamento para o exercício de 2021.

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contada da assinatura do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério do Contratante, nos termos do artigo 57, da lei 8.666/93.

Nova Andradina - MS, 27 de julho de 2021.

SÉRGIO DIAS MAXIMIANO
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
Contratante

BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Claudionício Rosa Barquilha
Contratada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/03/2021 EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/0 3/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/03/2021, convoca o Auxiliar de Serviços de Saúde (ACD) constante da listagem abaixo, classificado para o cargo/função de **Auxiliar de Saúde Bucal, (ACD), SEDE**, conforme documentos anexo. A comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Assistente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário

| NOME | R.G. | CLASS. |
|-------------------------|-------------|--------|
| Simone de Andrade Souza | 001.444.973 | 3º |

Nova Andradina-MS, 12 de agosto de 2021.

Aline Rodrigues Guisoni
Subsecretária de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/03/2021 EDITAL RESULTADO FINAL Nº 02/0 3/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado-Edital 02/03/2021, convoca o Auxiliar de Serviços de Saúde (ACD) constante da listagem abaixo, classificado para o cargo/função de **Auxiliar de Saúde Bucal, (ACD), SEDE**, conforme documentos anexo. A comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munido de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP(se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, bem como, uma foto 3x4(recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

Assistente de Serviços de Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário

| NOME | R.G. | CLASS. |
|------------------------------|-----------|--------|
| Bruna Raquel Nunes de Moraes | 2.161.907 | 4º |

Nova Andradina-MS, 12 de agosto de 2021.

Aline Rodrigues Guisoni
Subsecretária de Recursos Humanos

COMUNICADO

Nova Andradina, 12 de Agosto de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita a presença em até 3 (três) dias úteis, do seguinte pré-selecionado para tratar de assuntos referentes ao Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR.
Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

| PRÉ- SELECIONADO | CPF |
|-------------------------------|-----------------|
| LEIDIANE MARIA MONTEIRO SILVA | ###.###. 521-30 |

Luciano Leal de Sousa
Diretor da Agência Municipal de Habitação

COMUNICADO

Nova Andradina, 12 de Agosto de 2021

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, informa a desclassificação dos seguintes pré-selecionados (TITULAR) da lista Principal do Condomínio Residencial Nova Andradina 128 unidades – FAR, por motivo de EXCLUSÃO – conforme Portaria 163 / Manual de Instruções, Manual de Instruções. Item 5.2.3, alínea g: **O sorteado manifestou a desistência**

Telefone para contato: (67) 3441-1284/ (67) 3441-5662

| PRÉ- SELECIONADO | CPF | CLASSIFICAÇÃO | GRUPO |
|------------------------|-----------------|---------------|-------|
| MAYANI MEIRELLES GOMES | ###.###. 161-90 | 33º | I |

Luciano Leal de Sousa
Diretor da Agência Municipal de Habitação

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº. 002/2021

DAS PARTES: O Município de Nova Andradina-MS, e o **BANCO BRADESCO S.A.**, resolvem celebrar o presente **Termo de Cooperação Mútua**, regendo-se pelo disposto contido na Medida Provisória 130, de 19/09/2003; Decreto nº 4.840, de 17/09/2003; convertida na Lei nº 10.820 de 17/12/2003 no que couber, Decreto municipal nº 437, de 01 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.609, de 14 de agosto de 2020, consoante ao **processo administrativo nº 87443/2020**.

Do Objeto: Credenciar a CONVENIENTE para permitir o processamento de averbação de consignações, a seu favor, na remuneração de servidores **ativos e inativos** do Município de Nova Andradina, pagas através da folha de pagamento elaborada pela PREFEITURA.

Da Fundamentação Legal: As cláusulas e condições deste Termo de Cooperação Mútua se submetem às disposições do parágrafo único do artigo 142 da Lei Complementar nº 42, de 26 de junho de 2002, Medida Provisória 130, de 19/09/2003; Decreto nº 4.840, de 17/09/2003; convertida na Lei nº 10.820 de 17/12/2003 no que couber, Decreto municipal nº 437, de 01 de setembro de 2003, alterado pelo Decreto Municipal nº 2.609, de 14 de agosto de 2020.

Da Vigência: Este Termo de Cooperação Mútua terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, por interesse das partes.

Nova Andradina-MS, 28 de julho de 2021.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL
Concedente

BANCO BRADESCO S.A.
Conveniente

EMERSON NANTES DE MATOS,
Secretário Municipal de Finanças e Gestão.
Concedente

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 CAIXA POSTAL 01 CEP: 79750-000
FONE: PABX (67) 3441-1250 ou 1251 RAMAL: 5055
MAIL: convenios@pmna.ms.gov.br SITE: www.pmna.com.br

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 033/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 033/2021, celebrado com a Empresa METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - EIRELI.

O presente contrato está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições do contrato foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 10 de agosto de 2021.

HERNANDES ORTIZ
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2020 celebrado com a empresa: MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 15.275.465/0001-22, NATALI BRINKS COMERCIAL EIRELI, CNPJ: nº 36.556.473/0001-17, COMERCIAL GALIPHE EIRELI – ME EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ: nº 23.475.963/0001-47, M.A DA SILVA – EQUIPAMENTOS, CNPJ: nº 19.162.885/0001-53,

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS estão ENCERRADOS por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 11 de Agosto de 2021.

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

PORTARIA Nº 586, de 12 de Agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Bianca Aparecida de Assis Moraes contido nos autos 95.888/2021, o qual foi deferido pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1.638, de 27 de Julho de 2021, acerca da faculdade de agente pública gestante do Poder Executivo e do Poder Legislativo requerer o desempenho de suas funções públicas em ambiente externo ("home office");

CONSIDERANDO que, em decorrência da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19), fica autorizado o Chefe do Poder Público conceder às agentes públicas gestantes do Poder Executivo e do Poder Legislativo, que requerer, o desempenho de suas funções públicas em ambiente externo ao da unidade em que é lotada ("home office") até 31 de dezembro de 2021, sem prejuízo de sua remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a servidora pública municipal Bianca Aparecida de Assis Moraes, matrícula 5.411, exercendo o cargo de Assistente de Serviços Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, desempenhe suas funções home office do dia 11 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º A servidora pública constante no artigo 1º desta portaria não sofrerá prejuízos de sua remuneração se desempenhadas as suas funções regularmente.

Parágrafo único. O chefe da unidade organizacional que a agente pública é vinculada deverá acompanhar por meios idôneos a frequência da carga horária, sendo indispensável que a agente pública disponibilize os meios de contato que estarão disponíveis (tal como celular, Skype e Google Meet).

Art. 3º A agente pública que estiver desempenhando sua função em ambiente externo ("home office") deverá priorizar o isolamento domiciliar, em cumprimento às medidas de prevenção ao contágio pela COVID-19, sendo que o seu descumprimento acarretará a aplicação das penas legais e a perda do direito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 12 de agosto de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.848, de 11 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre medidas de prevenção ao contágio e ao enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), e dá outras providências, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (artigo 196 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a necessidade de as autoridades públicas adotarem ações imediatas e eficazes para enfrentamento da propagação decorrente do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV), sendo que inclusive a União já decretou estado de calamidade pública, o que foi reconhecida pelo Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que a República Federativa do Brasil, por meio da Portaria 454, de 20 de março de 2020, expedida pelo Ministro da Saúde, declarou, em todo o território nacional, o estado de transmissão comunitária do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV);

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Supremo Tribunal Federal, proferida na data de 15 de abril de 2020, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 6.341 - DF, reconhecendo a competência concorrente da União, Estados, DF e Municípios no combate ao COVID-19;

CONSIDERANDO que a imunização do "Novo Coronavírus" (2019-nCoV) chegou à idade de 18 anos ou superior;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o §3º do artigo 14 do Decreto 2.514, de 30 de Abril de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor no dia 13 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em

contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de agosto de 2021.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001823/16 de 6 de Junho de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 500.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MAC
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

| | |
|-----------------------------|-------------------|
| | 500.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 500.000,00 |
| Total da Unidade | 500.000,00 |
| Total do órgão | 500.000,00 |

TOTAL SUPLEMENTADO:

500.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001869/16 de 2 de Setembro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 3.650.500,00 para atender reforço de dotações como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas**

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 25.550,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 25.550,00 |
| Total da Unidade | 25.550,00 |
| Total do órgão | 25.550,00 |

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde**

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.100,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 160.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 204.100,00 |

05.06.10.301.0004.2.013 - Manutenção e enc. c/ Assistência Farmácia Básica Estrat.AFB

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 24.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 24.000,00 |

05.06.10.302.0008.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 6.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 6.000,00 |

05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MAC

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 12.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 12.000,00 |

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.13.392.0035.2.063 - Apoio e Incentivo a Cultura, Artes e Esportes**

| | |
|---|---------------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 4.000,00 |
| Total da Unidade | 1.469.800,00 |

06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB**06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60%**

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS | 260.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 260.000,00 |

06.08.12.361.0033.2.069 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental 40%

| | |
|--|------------------|
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS | 20.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 6.100,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 26.100,00 |

06.08.12.365.0032.2.070 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 60%

| | |
|--|------------------|
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS | 10.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |

06.08.12.365.0032.2.071 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Educ. Infantil 40%

| | |
|--|------------------|
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS | 10.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |

06.08.12.361.0033.2.072 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar

| | |
|--|---------------------|
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS | 10.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |
| Total da Unidade | 316.100,00 |
| Total do órgão | 1.785.900,00 |

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIA L**07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SO CIAL****07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Assistencia Social**

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 240.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | 2.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 17.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 36.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 295.000,00 |

07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 57.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 3.200,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 60.200,00 |
| Total da Unidade | 355.200,00 |

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS**

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 14.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 14.000,00 |

07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 33.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 35.000,00 |

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB**

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 27.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 27.000,00 |

05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 71.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 71.000,00 |

05.06.10.301.0015.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 7.500,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 7.500,00 |
| Total da Unidade | 351.600,00 |
| Total do órgão | 351.600,00 |

06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES****06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação**

| | |
|--|-------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | 60.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 100.000,00 |

06.07.12.361.0029.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 19.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 22.700,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 42.200,00 |

06.07.12.306.0033.2.053 - Manutenção e enc. c/ Merenda Escolar

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 180.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 180.000,00 |

06.07.12.361.0033.2.054 - Manutenção e enc. c/ Salário Educação

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 48.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 660.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 708.000,00 |

06.07.12.361.0031.2.055 - Construção, Ampliação, Manutenção e enc. c/ Rede Munic. de Educação

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 60.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | 1.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | 18.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 79.000,00 |

06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 169.500,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 130.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 299.500,00 |

06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEINF

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 56.500,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 56.500,00 |

06.07.12.122.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação

| | |
|--|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 600,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 600,00 |

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIA L**07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL****07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV**

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 5.000,00 |

07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 8.200,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 8.200,00 |

07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 11.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 31.500,00 |
| Total da Unidade | 93.700,00 |

07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL**07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação**

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | 53.350,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 53.350,00 |
| Total da Unidade | 53.350,00 |
| Total do órgão | 502.250,00 |

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINISTRACAO****15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle**

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 11.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 21.000,00 |

15.19.04.122.0018.2.045 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Planejamento

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 5.000,00 |
| Total da Unidade | 26.000,00 |
| Total do órgão | 26.000,00 |

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão**

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 30.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS | 10.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 30.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 7.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 28.700,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 116.700,00 |

16.20.02.122.0018.2.026 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Trabalhistas

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais | 48.600,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 48.600,00 |

| | | |
|---|-----------------------------|-------------------|
| 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO | | |
| 16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO | | |
| 16.20.02.122.0018.2.027 - Manutenção e enc. c/ Precatórios Judiciais TJMS | | |
| 3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais | | 11.500,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 11.500,00 |
| 16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Jurídica Municipal | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | | 3.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 4.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 7.000,00 |
| 16.20.04.122.0018.2.030 - Manutenção e enc. c/ Gestão de Recursos Humanos | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 5.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 5.000,00 |
| 16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito | | |
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS | | 10.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |
| 16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 1.000,00 |
| 16.20.04.123.0018.2.037 - Manutenção e enc. c/ Contabilidade e Finanças | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 10.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |
| 16.20.04.122.0018.2.038 - Manutenção e enc. c/ Departamento de Cadastro | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | | 1.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 1.000,00 |
| 16.20.04.122.0018.2.039 - Manutenção e enc. c/ Dívida Interna | | |
| 3.2.90.22.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato | | 100.000,00 |
| 4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado | | 90.300,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 190.300,00 |
| | Total da Unidade | 401.100,00 |
| | Total do órgão | 401.100,00 |

| | | |
|--|-----------------------------|------------------|
| 17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO | | |
| 17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO | | |
| 17.21.20.122.0040.2.105 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 5.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |
| 17.21.18.542.0039.2.106 - Manutenção e enc. c/ Agrop. Ind., Comercio, Turismo e M. Ambiente | | |
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS | | 5.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 5.000,00 |
| | Total da Unidade | 15.000,00 |
| | Total do órgão | 15.000,00 |

| | | |
|---|--|----------|
| 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | |
| 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | |
| 21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 5.000,00 |

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------|
| 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | |
| 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | |
| 21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 20.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 25.000,00 |
| 21.06.15.451.0020.2.108 - Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 200.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 200.000,00 |
| 21.06.26.122.0020.2.109 - Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 93.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 60.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 153.000,00 |
| 21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc. c/ conservação de estradas | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 26.600,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 26.500,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 53.100,00 |
| 21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 2.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 2.000,00 |
| 21.06.04.122.0020.2.115 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Serviços Públicos | | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | | 40.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuições Patronais ao RPPS | | 40.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 20.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 10.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 110.000,00 |
| | Total da Unidade | 543.100,00 |
| | Total do órgão | 543.100,00 |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | | |
| | | 3.650.500,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

| | | |
|---|-----------------------------|-------------------|
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 04.05.15.451.0020.1.035 - Pavimentação Asfáltica, drenagem e calçamento de ruas e avenidas | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 10.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |
| 04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 100.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 100.000,00 |
| 04.05.15.451.0020.1.038 - Pavimentação Asfáltica - PAC 2 | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 15.550,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 15.550,00 |
| 04.05.15.451.0020.1.045 - Construção de pista de caminhada, cicloviária e ciclofaixa | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 50.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 50.000,00 |

| | | |
|--|-----------------------------|-------------------|
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | |
| 04.05.15.451.0020.1.047 - Construção de sistemas de esgotos e obras de saneamento | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 57.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 57.000,00 |
| | Total da Unidade | 232.550,00 |
| | Total do órgão | 232.550,00 |

| | | |
|--|-----------------------------|-------------------|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | | 20.100,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 56.000,00 |
| 3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais | | 4.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 80.100,00 |
| 05.06.10.302.0008.2.016 - Manutenção e enc. c/MAC-CAPS Centro de Atenção Psicossocial | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 6.000,00 |
| 05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MAC | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 160.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 160.000,00 |
| 05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 71.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 71.000,00 |
| 05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 7.500,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 7.500,00 |
| 05.06.10.301.0014.2.232 - Manutenção e Enc. PAB FIXO | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 27.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 27.000,00 |
| | Total da Unidade | 351.600,00 |
| | Total do órgão | 351.600,00 |

| | | |
|--|-----------------------------|-------------------|
| 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.07.12.122.0028.2.050 - Manutenção e enc. c/ Gabinete da Secretaria de Educação | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 600,00 |
| 3.3.50.43.00.00.00 - Subvencões Sociais | | 11.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | | 600,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 4.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 65.700,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 81.900,00 |
| 06.07.12.361.0029.2.051 - Manutenção e enc. c/ Núcleo de Tecnologias Educacionais | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 44.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 44.000,00 |
| 06.07.12.361.0033.2.056 - Manutenção e enc. c/ Transporte Escolar | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 180.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 180.000,00 |

| | | |
|---|-----------------------------|---------------------|
| 06 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.07 - SECRETARIA M. EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | | |
| 06.07.12.361.0033.2.057 - Aquisição e Manutenção de Ônibus e Outros Veículos | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 65.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 65.000,00 |
| 06.07.12.365.0031.2.058 - Construção, Ampliação e Manutenção de Centro de Educ. Infantil - CEINF | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 894.500,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 210.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 1.104.500,00 |
| 06.07.12.122.0027.2.060 - Manutenção e enc. c/ Conselho Municipal de Educação | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.500,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 1.500,00 |
| | Total da Unidade | 1.476.900,00 |
| 06.08 - PLANO DE APLICACAO DO FUNDEB | | |
| 06.08.12.361.0033.1.029 - Aquisição de Materiais Pedagógicos | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 5.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 5.000,00 |
| 06.08.12.361.0033.1.030 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | 10.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |
| 06.08.12.361.0033.1.031 - Aquisição de Veículos p/ Transporte Escolar | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 25.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 25.000,00 |
| 06.08.12.361.0033.1.032 - Construção de Quadras Poli-Esportivas | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 1.100,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 1.100,00 |
| 06.08.12.361.0033.2.068 - Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fundamental - 60% | | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | | 175.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais | | 100.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 275.000,00 |
| | Total da Unidade | 316.100,00 |
| | Total do órgão | 1.793.000,00 |

| | | |
|--|-----------------------------|------------------|
| 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 07.09.08.244.0037.1.107 - Projeto Ação na Rua - Resgate da Cidadania | | |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 39.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 39.000,00 |
| 07.09.08.244.0037.2.075 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Assistência Social | | |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 1.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 11.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 12.000,00 |
| 07.09.08.241.0037.2.211 - Manutenção e Encargos Conviver | | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil | | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | 25.000,00 |
| 3.3.90.31.00.00.00 - Prêmios Culturais, Artíst. Científ. Despor. e Out. | | 2.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | 10.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | 42.000,00 |

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIA L**07.09 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SO CIAL****07.09.08.244.0037.2.212 - Manutenção e Enc. com Banda Municipal GV**

| | |
|---|------------------|
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS | 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 2.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 18.000,00 |

07.09.08.243.0037.2.219 - Manutenção e Enc. Com AABB

| | |
|---|-----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 3.200,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 3.200,00 |

07.09.08.244.0037.2.222 - Manutenção do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

| | |
|---|-----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 5.000,00 |

07.09.08.243.0037.2.225 - Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar

| | |
|--|-------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 11.500,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 11.500,00 |
| Total da Unidade | 130.700,00 |

07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS**

| | |
|--|---------------|
| 3.3.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores | 200,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 200,00 |

07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 16.500,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 17.500,00 |

07.10.08.244.0037.2.204 - Manutenção e Encargos com SCFV

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 1.000,00 |

07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS

| | |
|---|-----------------|
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 1.000,00 |

07.10.08.244.0037.2.217 - Manutenção e enc. c/ ACESSUAS/PRONATEC

| | |
|---|------------------|
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado | 43.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS | 5.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 5.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 66.000,00 |

07.10.08.244.0037.2.218 - Manutenção e enc. c/ ACEPETI

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado | 8.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 8.000,00 |
| Total da Unidade | 93.700,00 |

07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL**07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação**

| | |
|---|----------|
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 4.950,00 |
|---|----------|

07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIA L**07.15 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL****07.15.16.482.0018.2.102 - Manutenção e enc. do Fundo de Habitação**

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 48.400,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 53.350,00 |
| Total da Unidade | 53.350,00 |
| Total do órgão | 277.750,00 |

09 - RESERVA DE CONTINGENCIA**09.09 - RESERVA DE CONTINGENCIA****09.09.99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingencia**

| | |
|--|-------------------|
| 9.9.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingencia | 238.300,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 238.300,00 |
| Total da Unidade | 238.300,00 |
| Total do órgão | 238.300,00 |

15 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**15.19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ADMINI STRACAO****15.19.04.122.0018.2.044 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Planejamento e Controle**

| | |
|--|-----------------|
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita | 7.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 7.000,00 |
| Total da Unidade | 7.000,00 |
| Total do órgão | 7.000,00 |

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO**16.20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO****16.20.04.123.0018.2.025 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario de Finanças e Gestão**

| | |
|--|------------------|
| 3.2.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores | 1.000,00 |
| 3.3.50.41.00.00.00 - Contribuicoes | 2.500,00 |
| 3.3.50.43.00.00.00 - Subvencoes Sociais | 5.000,00 |
| 4.4.50.42.00.00.00 - Auxilios | 17.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 25.500,00 |

16.20.02.122.0018.2.028 - Manutenção e enc. c/ Assessoria Juridica Municipal

| | |
|--|---------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 500,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 500,00 |

16.20.04.122.0018.2.032 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Prefeito

| | |
|---|------------------|
| 3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomocao | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 20.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 21.000,00 |

16.20.04.122.0018.2.034 - Manutenção e enc. c/ Comissão Institucional

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 1.000,00 |
| Total da Unidade | 48.000,00 |
| Total do órgão | 48.000,00 |

17 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO**17.21 - SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO****17.21.20.661.0020.1.110 - Urbanização do Distrito Industrial**

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 125.500,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 125.500,00 |
| Total da Unidade | 125.500,00 |
| Total do órgão | 125.500,00 |

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06.15.122.0020.1.063 - Aquisiao de Veiculos, Maquinas e Equipamentos**

| | |
|---|-----------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 5.000,00 |

21.06.15.451.0020.1.065 - Recuperação e Manutenção de vias urbanas

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.36.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 287.200,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 289.200,00 |

21.06.15.451.0020.1.111 - Construção de pontes e obras de arte

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 20.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 30.000,00 |

21.06.15.451.0020.2.107 - Manutencao e enc. c/ Parques, Praças e Jardins

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 20.600,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 20.600,00 |

21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS | 5.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 5.000,00 |

21.06.15.451.0020.2.112 - Ampliação e melhoria com sinalização de Transito

| | |
|--|-------------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 174.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 174.000,00 |

21.06.15.452.0020.2.113 - Implantação e manutenção do transporte urbano

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes | 5.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 5.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |

21.06.15.452.0020.2.229 - Manutenção de Prédios Públicos

| | |
|--|------------------|
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 33.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 33.000,00 |

21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS**21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS****21.06.15.451.0020.2.231 - Operação e Manutenção do Aterro Sanitário**

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 10.000,00 |
| Total da Unidade | 576.800,00 |
| Total do órgão | 576.800,00 |

TOTAL REDUZIDO:**3.650.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001877/16 de 15 de Setembro de 2016**"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"**

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 1.189.077,56 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

| | |
|---|-------------------|
| 05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretario do F. M. de Saúde | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado | 47.500,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 372.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00.00 - Contribuicoes Patronais ao RPPS | 125.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 544.500,00 |

05.06.10.302.0001.2.003 - Manutenção e enc. c/ CEM - MAC

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 34.500,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 34.500,00 |

05.06.10.302.0001.2.006 - Manutenção e enc. c/ Centro de Referencia Regional/MAC-Crena

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 16.000,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 16.000,00 |

05.06.10.301.0002.2.007 - Manutenção e enc. c/ Vigilância Sanitaria/VGS

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado | 6.200,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 6.200,00 |

05.06.10.244.0001.2.008 - Manutenção e enc. c/ CCZ/Vigilância em Saude Epidemiologica

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.677,56 |
| Total do Proj./Ativ. | 5.677,56 |

05.06.10.302.0001.2.010 - Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/MAC

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 26.500,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 31.500,00 |

05.06.10.302.0007.2.015 - Manutenção e enc. c/PABVariavel/Saúde Bucal

| | |
|--|-----------------|
| 3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.700,00 |
| Total do Proj./Ativ. | 6.700,00 |

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****05.06.10.302.0010.2.018 - Manutenção e enc. c/ MAC/Ambulatorial e Hosp. SAMU**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

| | |
|----------------------|------------------|
| Total do Proj./Ativ. | 12.000,00 |
| | 12.000,00 |

05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferencias a Fundação Municipal de Saúde/MAC

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica

| | |
|----------------------|-------------------|
| Total do Proj./Ativ. | 325.000,00 |
| | 325.000,00 |

05.06.10.301.0012.2.020 - Manutenção e enc. c/ Programa Farmacia Popular/FARPOP

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

| | |
|----------------------|-----------------|
| Total do Proj./Ativ. | 4.000,00 |
| | 4.000,00 |

05.06.10.301.0014.2.024 - Manutenção e enc. com PSF/PAB

3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado

71.000,00

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

132.000,00

| | |
|----------------------|--------------|
| Total do Proj./Ativ. | 203.000,00 |
| Total da Unidade | 1.189.077,56 |
| Total do órgão | 1.189.077,56 |

TOTAL SUPLEMENTADO:**1.189.077,56**

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA****04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias**

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

| | |
|----------------------|-------------------|
| Total do Proj./Ativ. | 325.000,00 |
| | 325.000,00 |

04.05.15.451.0020.1.037 - Pavimentação Asfáltica - M. Cidades

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

| | |
|----------------------|-------------------|
| Total do Proj./Ativ. | 106.500,00 |
| | 106.500,00 |

04.05.15.451.0020.2.080 - Reforma e Ampliação de Prédios Públicos

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalacoes

| | |
|----------------------|------------------|
| Total do Proj./Ativ. | 61.077,56 |
| | 61.077,56 |

04.05.15.451.0020.2.081 - Conclusão do Centro de Convenções

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

| | |
|----------------------|--------------|
| Total do Proj./Ativ. | 530.000,00 |
| Total da Unidade | 1.022.577,56 |
| Total do órgão | 1.022.577,56 |

TOTAL REDUZIDO:**1.189.077,56**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001880/16 de 6 de Outubro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 35.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde**

3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita

35.000,00

| | |
|----------------------|-----------|
| Total do Proj./Ativ. | 35.000,00 |
| Total da Unidade | 35.000,00 |
| Total do órgão | 35.000,00 |

DECRETO Nº 001886/16 de 27 de Outubro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Nova Andradina, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 229.000,00 para atender reforço de dotações como segue:

| | | | |
|--|-----------------------------|--|-------------------|
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 04.05.15.451.0020.1.036 - Pavimentação Asfáltica e Drenagem - Convênios e parcerias | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | | 207.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 207.000,00 |
| | Total da Unidade | | 207.000,00 |
| | Total do órgão | | 207.000,00 |
| | | | |
| 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 22.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 22.000,00 |
| | Total da Unidade | | 22.000,00 |
| | Total do órgão | | 22.000,00 |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | | | 229.000,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

| | | | |
|--|--|--|------------|
| 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | | 229.000,00 |

| | | | |
|--|-----------------------------|--|-------------------|
| 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 21.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS | | | |
| 21.06.15.122.0020.2.110 - Manutenção e enc c/ conservação de estradas | | | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | | | 229.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 229.000,00 |
| | Total da Unidade | | 229.000,00 |
| | Total do órgão | | 229.000,00 |
| TOTAL REDUZIDO: | | | 229.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001891/16 de 7 de Novembro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 85.450,00 para atender reforço de dotações como segue:

| | | | |
|--|-----------------------------|--|------------------|
| 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | |
| 07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 3.200,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 3.200,00 |
| | | | |
| 07.10.08.244.0037.2.207 - Manutenção e Enc. de Assist. Social - FEAS/Benefício Eventual | | | |
| 4.4.50.42.00.00.00 - Auxílios | | | 2.250,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 2.250,00 |
| | | | |
| 07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF | | | |
| 4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente | | | 80.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 80.000,00 |
| | Total da Unidade | | 85.450,00 |
| | Total do órgão | | 85.450,00 |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | | | 85.450,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

| | | | |
|--|-----------------------------|--|------------------|
| 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 04.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA | | | |
| 04.05.15.451.0020.1.044 - Construção e Melhoria de parques, praças, canteiros e vias públicas | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | | 85.450,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 85.450,00 |
| | Total da Unidade | | 85.450,00 |
| | Total do órgão | | 85.450,00 |
| TOTAL REDUZIDO: | | | 85.450,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001900/16 de 23 de Novembro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 731.537,50 para atender reforço de dotações como segue:

| | | | |
|--|-----------------------------|--|-------------------|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde | | | |
| 3.3.90.32.00.00.00 - Material de Distribuição Gratuita | | | 40.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 40.000,00 |
| | | | |
| 05.06.10.301.0011.2.019 - Manutenção e enc. c/ Transferências a Fundação Municipal de Saúde/MAC | | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | | 691.537,50 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 691.537,50 |
| | Total da Unidade | | 731.537,50 |
| | Total do órgão | | 731.537,50 |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | | | 731.537,50 |

Art. 2º - Os recursos necessários às suplementações anteriormente discriminadas, decorrerão da anulação de parte dos créditos orçamentários como segue:

| | | | |
|--|-----------------------------|--|------------------|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.06.04.122.0006.2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde | | | |
| 3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais | | | 40.000,00 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 40.000,00 |

| | | | |
|---|-----------------------------|--|-------------------|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | |
| 05.06.10.301.0016.2.200 - Manutenção e Encargos com Investimentos/BLGES/Gestão SUS | | | |
| 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações | | | 691.537,50 |
| | Total do Proj./Ativ. | | 691.537,50 |
| | Total da Unidade | | 731.537,50 |
| | Total do órgão | | 731.537,50 |
| TOTAL REDUZIDO: | | | 731.537,50 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001901/16 de 23 de Novembro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 13 de Janeiro de 2016.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 28.850,00 para atender reforço de dotações como segue:

| | | |
|---|------------------|--|
| 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL L | | |
| 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 07.10.08.244.0037.2.202 - Manutenção e Encargos com CRAS | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 2.000,00 | |
| 3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo | 20.300,00 | |
| Total do Proj./Ativ. | 22.300,00 | |
| 07.10.08.244.0037.2.203 - Manutenção e Encargos com CREAS | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 2.000,00 | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 1.550,00 | |
| Total do Proj./Ativ. | 3.550,00 | |
| 07.10.08.244.0037.2.215 - Manutenção e enc. c/ IGD SUAS | | |
| 3.3.90.14.00.00.00 - Diarias - Civil | 500,00 | |
| Total do Proj./Ativ. | 500,00 | |
| 07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF | | |
| 3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado | 500,00 | |

| | | |
|---|------------------|--|
| 07 - SECRETARIA M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL L | | |
| 07.10 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | |
| 07.10.08.244.0037.2.216 - Manutenção e enc. c/ IGD BF | | |
| 3.1.90.13.00.00.00 - Obrigacoes Patronais | 2.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ. | 2.500,00 | |
| Total da Unidade | 28.850,00 | |
| Total do órgão | 28.850,00 | |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | 28.850,00 | |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001902/16 de 25 de Novembro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 183.700,00 para atender reforço de dotações como segue:

| | | |
|--|-------------------|--|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 183.700,00 | |
| Total do Proj./Ativ. | 183.700,00 | |
| Total da Unidade | 183.700,00 | |
| Total do órgão | 183.700,00 | |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | 183.700,00 | |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 001902/16 de 25 de Novembro de 2016

"Dispõe sobre Suplementação de verbas do Orçamento Vigente e da outras providências"

Roberto Hashioka Soler, Prefeito Municipal de Nova Andradina no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e da autorização contida no Art. 9º, inciso I da Lei 001298/15 de 18 de Dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de NOVA ANDRADINA, em favor dos órgãos abaixo discriminados o valor de R\$ 183.700,00 para atender reforço de dotações como segue:

| | | |
|--|-------------------|--|
| 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 05.06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 05.06.10.301.0005.2.201 - Manutenção e Encargos com FIS/Saúde | | |
| 3.3.90.39.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 183.700,00 | |
| Total do Proj./Ativ. | 183.700,00 | |
| Total da Unidade | 183.700,00 | |
| Total do Órgão | 183.700,00 | |
| TOTAL SUPLEMENTADO: | 183.700,00 | |

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Roberto Hashioka Soler

PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1594/21 Data: 12/08/2021

Licitação: Processo: 93950/2021, Pregão: 91/2021, Ata nº.: 62/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

| | | |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Dotação | | |
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.301.0042 | - Atenção Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.024 | - Manutenção e enc. com PSF/PAB |
| Elemento: | 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1- | - Material de Expediente |

Valor Total do Empenho: 16.885,00 (dezesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais)

Credor: 1655 ANA A. B. A. RODRIGUES - ME

Objeto: aquisição de materiais confeccionados em gráficas, tais como: panfletos, fichas, prontuários, receitas, banners, faixas, etc. com a finalidade de atender as Campanhas de Saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades do trabalho diário. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021.(Licitação Nº: 91/2021-PR)

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1595/21 Data: 12/08/2021

Licitação: Processo: 93950/2021, Pregão: 81/2021, Ata nº.: 62/2021

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

| | | |
|--------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| Dotação | | |
| Órgão: | 05 | - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Unidade: | 05.06 | - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| Funcional: | 10.301.0042 | - Atenção Básica |
| Projeto/Atividade: | 2.024 | - Manutenção e enc. com PSF/PAB |
| Elemento: | 3.3.90.30.16.00.00.00.01.1- | - Material de Expediente |

Valor Total do Empenho: 30.731,00 (trinta mil setecentos e trinta e um reais)

Credor: 1155 M. S. DO NASCIMENTO GRÁFICA - ME

Objeto: aquisição de materiais confeccionados em gráficas, tais como: panfletos, fichas, prontuários, receitas, banners, faixas, etc. com a finalidade de atender as Campanhas de Saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as necessidades do trabalho diário. CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021.(Licitação Nº: 91/2021-PR)

CLASSIFICAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, torna público o resultado da classificação final dos inscritos no Processo Seletivo Simplificado para exercício da Função de Auxiliar de Serviços Básicos. Os candidatos classificados entre os 20 primeiros da relação da sede Nova Andradina e os 10 primeiros da relação de Nova Casa Verde, deverão comparecer no Centro de Convenções "Silvio Ubaldo de Sousa" ao lado da Prefeitura Municipal, no dia 13/08/2021, às 8h.

Nova Andradina, 12 de agosto de 2021

Giuliana Mascull Pockrywiecki
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS | | | |
|---|---|--------------------|-----------|
| CLASSIFICAÇÃO - SEDE/NOVA ANDRADINA | | | |
| | Nome | Data de Nascimento | Pontuação |
| 1º | LAURINETE PEREIRA DIAS | 18/03/1962 | 35 |
| 2º | DELICIA DE ANDRADE ALVES | 18/07/1966 | 35 |
| 3º | DEVANIRA PONTES MARIN | 04/01/1967 | 35 |
| 4º | MARIA CLAUDENIR DE OLIVEIRA | 09/01/1981 | 35 |
| 5º | SILVANIA APARECIDA GOMES | 07/03/1984 | 35 |
| 6º | MARISA SOLANGE GONÇALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA | 28/01/1973 | 34 |
| 7º | SHENIA RIBEIRO DE LIMA | 27/10/1975 | 34 |
| 8º | MARIA APARECIDA XISTO | 28/08/1976 | 34 |
| 9º | GISELE GARCIA DE FREITAS | 01/03/1986 | 34 |
| 10º | JULIANA DIAS BARRIOS | 16/08/1992 | 34 |
| 11º | MÁRCIA CEZARIO OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS | 16/04/1978 | 32 |
| 12º | GISELE CRISTINA DE SOUZA CARDOSO | 17/09/1979 | 32 |
| 13º | VILMA DOS SANTOS FREITA | 23/09/1986 | 32 |
| 14º | JEISSIANE ROSALINO | 02/04/1999 | 32 |
| 15º | IZABEL NEVES DOS SANTOS | 30/10/1973 | 31 |
| 16º | ERCILENE GONÇALVES DO NASCIMENTO GOMES | 10/09/1980 | 31 |
| 17º | JESSICA APARECIDA ROSALVO SILVA | 06/05/1993 | 31 |
| 18º | MILENE QUEIROZ DA SILVA | 21/10/1999 | 31 |
| 19º | IVANILZA DE ANDRADE ALBUQUERQUE DOS SANTOS | 18/06/1967 | 30 |
| 20º | MADALENA LOURDES CORRÊA | 15/07/1969 | 30 |

Página2

| | | | |
|-----|--|------------|----|
| 21º | ELSA CATARINA FLORIANO RODRIGUES | 26/03/1971 | 30 |
| 22º | SHIRLEY PAES DE BARROS | 22/04/1972 | 30 |
| 23º | ANDREIA HENRIQUE DOS REIS | 01/09/1975 | 30 |
| 24º | MARTA TANJI | 29/09/1977 | 30 |
| 25º | ROSILEIDE CARDOSA RODRIGUES | 14/11/1982 | 30 |
| 26º | MICHELLE EVELIN DE CASTRO OLIVEIRA | 15/06/1983 | 30 |
| 27º | PATRICIA BARBOSA FERREIRA | 06/07/1983 | 30 |
| 28º | ANGELA CRISTINA FREITAS SENA | 30/10/1983 | 30 |
| 29º | MARIA MIRIN SILVA | 27/04/1985 | 30 |
| 30º | SANDRA CARDOSO DOS SANTOS | 06/02/1986 | 30 |
| 31º | GILMARA APARECIDA DE ALMEIDA | 20/05/1989 | 30 |
| 32º | JULIANA CASTILHO DOS REIS | 24/05/1989 | 30 |
| 33º | EDNÉIA MARIA DE SOUZA SANTOS | 16/06/1989 | 30 |
| 34º | BRUNA PAULA RIOS CLEMENTE | 06/08/1990 | 30 |
| 35º | CLÁUDIA GLEICA TAVEIRA DE MORAES | 04/10/1990 | 30 |
| 36º | HYULLI KAROLINE DA SILVA SUARES | 18/02/1995 | 30 |
| 37º | CAMILA FERNANDA PEREIRA DA LUZ | 06/07/1996 | 30 |
| 38º | DEYSE LUCENA BREGUEDO | 23/01/1996 | 30 |
| 39º | MAINARA DAS DORES LEITE SANTOS | 21/03/1996 | 30 |
| 40º | TAINARA VEIGA PILONETTO | 13/04/1996 | 30 |
| 41º | LUCIANA DAIANE ALEIXO DE FREITAS | 07/08/1996 | 30 |
| 42º | LUANA FERREIRA DA SILVA | 10/11/1996 | 30 |
| 43º | CAROLINE MIKAELA ANTUNES DOS SANTOS ARAUJO | 10/03/1997 | 30 |
| 44º | VANUSA MARTINS SANTOS DO NASCIMENTO | 07/04/1986 | 24 |
| 45º | JANAINA APARECIDA DA SILVA | 27/12/1984 | 20 |
| 46º | DANIELLE BRUNE CABÓCO | 06/04/1985 | 20 |
| 47º | EUNICE FERREIRA DA SILVA | 02/12/1974 | 15 |
| 48º | EURICO JOAQUIM ARAGÃO | 03/11/1975 | 15 |
| 49º | ROSANGELA MORAES DA SILVA | 03/12/1975 | 15 |
| 50º | FATIMA ANDRADE XAVIER DE SOUZA | 25/05/1988 | 14 |

Página3

| | | | |
|-----|--|------------|----|
| 51º | ROSANGILA DUTRA DOS ANJOS | 04/02/1980 | 13 |
| 52º | JOSIANE LUZIA DOS SANTOS | 07/05/1981 | 13 |
| 53º | ADELIA DE SOUZA | 12/01/1963 | 12 |
| 54º | MARIA CLAUDETE BISPO DOS SANTOS | 23/10/1970 | 12 |
| 55º | ANNA CAROLINA DA CUNHA | 30/12/1987 | 12 |
| 56º | SOLENY DA SILVA MONÇÃO | 29/09/1993 | 12 |
| 57º | ANALICE SERRA BISPO | 27/11/1999 | 12 |
| 58º | REGINA SANDRA FERREIRA | 15/10/1976 | 11 |
| 59º | MARIA DAS GRAÇA SANTOS | 17/09/1978 | 11 |
| 60º | MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA | 27/02/1979 | 11 |
| 61º | DANIELE SANTOS DE OLIVEIRA | 14/10/1981 | 11 |
| 62º | ROSE MARY APARECIDA FRANCISCO | 24/12/1982 | 11 |
| 63º | ANA FLAVIA DE OLIVEIRA SOUZA | 07/11/1996 | 11 |
| 64º | TÁIS CRISTINA RIBEIRO DIAS CAMPOS | 29/07/1998 | 11 |
| 65º | ANDRIELLI COSTA DE SOUZA | 02/02/1999 | 11 |
| 66º | LETICIA MACEDO SILVA | 18/06/2000 | 11 |
| 67º | ALENILDE ABADIA DE OLIVEIRA DA FONSECA | 26/06/1958 | 10 |
| 68º | NEUDNA FERREIRA DOS SANTOS | 08/03/1963 | 10 |
| 69º | SOLANGE APARECIDA NUNES | 02/09/1964 | 10 |
| 70º | MARLENE DALABRIDA | 24/03/1965 | 10 |
| 71º | ROSA APARECIDA CALIXTO | 15/01/1967 | 10 |
| 72º | TANIA MARIA DE MENEZES OLIVEIRA | 22/09/1967 | 10 |
| 73º | FATIMA NUNES DE QUEIROS OLIVEIRA | 20/08/1968 | 10 |
| 74º | MARIA INÊN FUZO DONAIRE | 24/10/1968 | 10 |
| 75º | SIVONETE SILVA | 02/03/1969 | 10 |
| 76º | MARIA DIVA BARBOSA | 18/09/1969 | 10 |
| 77º | ELZA FERREIRA DOS SANTOS | 07/10/1969 | 10 |
| 78º | SULIDADE LIMA DO NASCIMENTO | 17/12/1969 | 10 |
| 79º | JOSE PAULO DE SOUZA | 09/01/1970 | 10 |
| 80º | AURAVINA DE MATOS FLORES | 22/01/1970 | 10 |

| | | | |
|------|--------------------------------------|------------|----|
| 81º | IRANÉZ MARIA DOS SANTOS | 20/06/1970 | 10 |
| 82º | MARIA DARCI PEREIRA DE NASCIMENTO | 15/04/1971 | 10 |
| 83º | MARIA LÚCIA BARBOSA DA SILVA | 03/08/1971 | 10 |
| 84º | NIVALDO DE FREITAS | 17/11/1971 | 10 |
| 85º | ALDECILIA DENISE DE OLIVEIRA GARCIA | 09/03/1972 | 10 |
| 86º | ZENAIDE DA SILVA MIELHEIRO | 09/05/1972 | 10 |
| 87º | JANETE ROSALINA DOS SANTOS | 11/06/1972 | 10 |
| 88º | ELITA DOS SANTOS ROCHA | 07/08/1972 | 10 |
| 89º | ROSANGELA DA SILVA | 10/01/1973 | 10 |
| 90º | JULIANA CRISTINA RAMOS NAIDE | 21/01/1973 | 10 |
| 91º | LUCIMARA ALVES PELEGRINO | 01/03/1973 | 10 |
| 92º | ANA LÚCIA ARAUJO DOS SANTOS | 03/03/1973 | 10 |
| 93º | SIMONE MARTINS DA SILVA | 20/05/1973 | 10 |
| 94º | ELIANE APARECIDA SANTANA | 25/09/1973 | 10 |
| 95º | MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS | 25/02/1974 | 10 |
| 96º | JUSSARA LARA DA SILVA | 09/03/1974 | 10 |
| 97º | EDILEUZA DIAS DOS SANTOS | 25/04/1974 | 10 |
| 98º | ELISABETE DE CASSIA GARRIDO FRANCOZO | 22/05/1974 | 10 |
| 99º | NEIDE DE JESUS VIEIRA | 27/08/1974 | 10 |
| 100º | PAULO JOSE DA SILVA | 07/11/1974 | 10 |
| 101º | MARCIA REGINA FELIX DA SILVA | 13/11/1974 | 10 |
| 102º | ELIANE PEREIRA DA SILVA | 22/11/1974 | 10 |
| 103º | EDSON CARLOS DE ABREU OLIVEIRA | 09/09/1975 | 10 |
| 104º | MARCIA ERICA MOTA DA SILVA | 16/10/1975 | 10 |
| 105º | NADIR FERREIRA AVELINO | 07/01/1976 | 10 |
| 106º | ROSINEI DA SILVA MATOS | 16/01/1976 | 10 |
| 107º | EDVALDO RIBEIRO PATERNIK | 11/03/1976 | 10 |
| 108º | ADRIANA NEVES DOS SANTOS | 24/11/1976 | 10 |
| 109º | DEISE MORA NEVES | 17/05/1977 | 10 |
| 110º | SILVANA FELIX DA SILVA | 27/06/1977 | 10 |

Página4

Página5

| | | | |
|------|---|------------|----|
| 111º | VANI CARDOSO RODRIGUES CRIVELLI | 27/07/1977 | 10 |
| 112º | NILZA NASCIMENTO | 16/08/1977 | 10 |
| 113º | ELAINE VIEIRA DE OLIVEIRA | 12/06/1978 | 10 |
| 114º | ANDREA APARECIDA SIQUEIRA LOPES | 04/08/1978 | 10 |
| 115º | SILEI ANTONIA DO NASCIMENTO | 18/10/1978 | 10 |
| 116º | GISELI PEREIRA | 28/02/1979 | 10 |
| 117º | SIRLEY PEREIRA MACEDO | 05/03/1979 | 10 |
| 118º | DIRCE ELAINE VINGLER DA SILVA | 13/05/1979 | 10 |
| 119º | SILVANA DE SOUSA CORREIA | 30/09/1979 | 10 |
| 120º | MARIA INÊS ALEIXO DE LIMA | 13/10/1979 | 10 |
| 121º | EDIANA TEIXEIRA DA SILVA | 22/10/1979 | 10 |
| 122º | JULIANO APARECIDO LEITE | 17/12/1979 | 10 |
| 123º | ANTONIA VANUZIEIDE DA SILVA | 22/04/1980 | 10 |
| 124º | ADRIANA DA SILVA AMARILHA | 13/05/1980 | 10 |
| 125º | LUCIMARA DE BARROS DIAS | 24/05/1980 | 10 |
| 126º | VILAMEIDE CAVALCANTE VIEIRA | 28/10/1980 | 10 |
| 127º | SOLANGE BORGES ELOY | 09/12/1980 | 10 |
| 128º | ELAYNE LEANDRO LOBASKI | 15/12/1980 | 10 |
| 129º | CLEBIA APARECIDA DA SILVA SIMÃO | 28/12/1980 | 10 |
| 130º | MARIA ALEXANDROS SANTOS | 16/02/1981 | 10 |
| 131º | ERIKA DE PAULA DOMINGUES | 18/04/1981 | 10 |
| 132º | LUCIANA DOS SANTOS | 14/06/1981 | 10 |
| 133º | ROSELI DE LOUEDES RECHE FERNANDES | 27/06/1981 | 10 |
| 134º | IEDA MARTINS GUIMARÃES | 02/08/1981 | 10 |
| 135º | VIVIANE DA SILVA SIMÃO COELHO | 21/12/1981 | 10 |
| 136º | LUZINETE ALVES FARIA | 13/12/1982 | 10 |
| 137º | JANE CRISTINA BLANCO DE LIMA ARAUJO | 13/12/1982 | 10 |
| 138º | DANIELA KETLER DE ARAUJO ROSA AURELIANO | 05/04/1983 | 10 |
| 139º | JOSEANE NUNES DA SILVA | 22/05/1983 | 10 |
| 140º | ADRIANA DOS SANTOS SILVA | 18/07/1983 | 10 |

Página6

| | | | |
|------|---|------------|----|
| 141º | VANIA PIRES SILVA | 17/08/1983 | 10 |
| 142º | JULIANA SILVA DA COSTA | 13/06/1984 | 10 |
| 143º | ALESSANDRA DA SILVA CORREIA | 22/06/1984 | 10 |
| 144º | VANIA OZORIO DOS SANTOS | 03/11/1984 | 10 |
| 145º | MARTA GOUVEIA GONÇALVES DOS SANTOS | 14/11/1984 | 10 |
| 146º | MONICA DOS SANTOS TEIXEIRA | 02/03/1985 | 10 |
| 147º | GILMARA APARECIDA DOS SANTOS FERREIRA | 22/08/1985 | 10 |
| 148º | DANIELA DA SILVA SOUZA | 15/03/1986 | 10 |
| 149º | ARIELA CAROLINE BOENO DA SILVA RODRIGUES | 04/04/1986 | 10 |
| 150º | VIVIANE TEIXEIRA DE SOUZA SANTOS | 23/05/1986 | 10 |
| 151º | MARIANA DE PAULA | 09/07/1986 | 10 |
| 152º | APARECIDA FRANCISCA XAVIER MEIRA | 12/08/1986 | 10 |
| 153º | GISELE PEREIRA DA SILVA | 07/11/1986 | 10 |
| 154º | ISABEL CRISTINA GOMES GONÇALVES DE MORAIS | 18/05/1987 | 10 |
| 155º | APARECIDA GISLAINE PIRES | 25/05/1987 | 10 |
| 156º | ELIANA DA SILVA SANTOS | 28/05/1987 | 10 |
| 157º | DAIANE PEREIRA DOS SANTOS | 26/12/1987 | 10 |
| 158º | ELIANE JAQUELINE DA SILVA | 07/01/1988 | 10 |
| 159º | GRACIELE ANDRADE SILVA BASSI | 27/03/1988 | 10 |
| 160º | ARMANDO DO NASCIMENTO | 25/07/1988 | 10 |
| 161º | CAMILA DE LIMA SILVA LUCENA | 14/08/1988 | 10 |
| 162º | VANEIDE DE SOUZA ADÃO | 21/08/1988 | 10 |
| 163º | KELY APARECIDA LOPES RIBEIRO | 11/10/1988 | 10 |
| 164º | GLAUCON AUGUSTO FERREIRA | 10/04/1989 | 10 |
| 165º | FERNANDA BARBOSA BARROS | 02/05/1989 | 10 |
| 166º | ALEX CÂNDIA DOS SANTOS | 14/05/1989 | 10 |
| 167º | JOANA DARCK MARIA DE OLIVEIRA | 04/06/1989 | 10 |
| 168º | TALITA CAROLINA FRACHINI | 22/06/1989 | 10 |
| 169º | REGISLAINE RODRIGUES DA SILVA | 01/12/1989 | 10 |
| 170º | ANDREIA SILVA VIERIRA | 25/01/1990 | 10 |

Página7

| | | | |
|------|---|------------|----|
| 171º | RAFAELA MARQUES DA SILVA | 25/04/1990 | 10 |
| 172º | DEISE MARTINS DA SILVA PEREIRA | 16/12/1990 | 10 |
| 173º | GEISEBEL JEANE REIS SANTOS | 05/01/1991 | 10 |
| 174º | JOSIELI ANTONIA DOS SANTOS | 11/02/1991 | 10 |
| 175º | ANNY CAROLINE SATIL OLIVEIRA MELO REMELLI | 10/06/1991 | 10 |
| 176º | KEZIA PAULA ALVES SANTANA FERNANDES | 16/08/1991 | 10 |
| 177º | ANDRÉIA SANTANA DA SILVA MONTAGNERI | 04/02/1992 | 10 |
| 178º | THAIS PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO | 28/04/1992 | 10 |
| 179º | VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA | 15/06/1992 | 10 |
| 180º | EVA APARECIDA DOS SANTOS | 02/07/1992 | 10 |
| 181º | DAIANE JORDÃO DA SILVA | 29/07/1992 | 10 |
| 182º | IVAN DE SOUSA CARVALHO | 29/09/1992 | 10 |
| 183º | JULIANI ANDRADE DA SILVA | 30/09/1992 | 10 |
| 184º | JOÃO PAULO DOS SANTOS DUARTE | 22/10/1992 | 10 |
| 185º | GISLAINE DOS SANTOS FERNANDES | 02/06/1993 | 10 |
| 186º | ROSANGELA DE OLIVEIRA | 01/08/1993 | 10 |
| 187º | REGIANE FRANCO DOS SANTOS | 20/08/1993 | 10 |
| 188º | MARYELLY DOS SANTOS VIEIRA | 22/09/1993 | 10 |
| 189º | MICHELE POLIANA GOMES DOS SANTOS | 10/10/1993 | 10 |
| 190º | ALAN CALIL ARGUELLO MARTINEZ ROZ | 06/02/1994 | 10 |
| 191º | MARIA CAROLINA ANDRADE BRITES | 01/04/1994 | 10 |
| 192º | FRANCIELI PRIANTI FARIAS | 03/04/1994 | 10 |
| 193º | MAYARA COTA BARBOSA DE MATOS | 02/07/1994 | 10 |
| 194º | FABRICIO DA SILVA GIL | 28/11/1994 | 10 |
| 195º | KARINE XIMENES DOS SANTOS | 09/12/1994 | 10 |
| 196º | MAIKO LOPES RIBEIRO | 09/12/1994 | 10 |
| 197º | KASSIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA | 04/01/1995 | 10 |
| 198º | DEBORA DA SILVA RODRIGUES MONTEIRO | 13/01/1995 | 10 |
| 199º | VALDENIR JUNIOR HERMANO | 08/06/1995 | 10 |
| 200º | NATHALIA MORAES SANTOS | 01/07/1995 | 10 |

Página8

| | | | |
|------|--------------------------------------|------------|----|
| 201º | MARINETE SALES DA SILVA NASCIMENTO | 02/11/1995 | 10 |
| 202º | VALQUIRIA RODRIGUES DE ARAUJO | 07/11/1995 | 10 |
| 203º | CAMILA STEFANY DIAS | 17/04/1996 | 10 |
| 204º | VERÔNICA MARIA LUCENA DA SILVA | 14/05/1996 | 10 |
| 205º | EDIANNE FÁTIMAPONÇO MERETI | 23/07/1996 | 10 |
| 206º | VALÉRIA FERREIRA ALVES CIRINO | 12/09/1996 | 10 |
| 207º | SARA REIS DE ALMEIDA | 05/10/1996 | 10 |
| 208º | ELEN DE SOUZA MASSELANE | 01/11/1996 | 10 |
| 209º | ARIANE DOS SANTOS PEREIRA | 05/05/1997 | 10 |
| 210º | ANA CAROLINA ALVES PESSOA | 14/09/1997 | 10 |
| 211º | JHENIFER RODRIGUES DOS SANTOS | 13/10/1997 | 10 |
| 212º | SAMARA SILVA SIMÕES | 03/11/1997 | 10 |
| 213º | JEANE BEZERRA SANTOS | 12/11/1997 | 10 |
| 214º | BEATRIZ SILVA BITTENCOURT | 22/11/1997 | 10 |
| 215º | RAFAELA MARIA DOS SANTOS | 11/12/1997 | 10 |
| 216º | ANA PAULA DA SILVA COSTA | 19/01/1998 | 10 |
| 217º | ANDRESSA CRISTINA NASCIMENTO TOMAEO | 07/02/1998 | 10 |
| 218º | MÉLLOREN ARAUJO DE ANDRADE | 12/02/1998 | 10 |
| 219º | LAVINIA VILHARVA CAUZ | 21/03/1998 | 10 |
| 220º | CAMILA DA SILVA AMARILHA | 03/04/1998 | 10 |
| 221º | LÍVIA KETHILEN DE MATOS ANDRADE | 06/08/1998 | 10 |
| 222º | FABIANA DE SOUZA VIGILATO | 14/08/1998 | 10 |
| 223º | JOSÉ TOMÁS FLORENTINO LOVERA | 23/08/1998 | 10 |
| 224º | CAMILA HENRIQUE SOARES | 05/10/1998 | 10 |
| 225º | DARIANE APARECIDA ROMERO VIGILATO | 23/10/1998 | 10 |
| 226º | FABIOLA FERREIRA DE ALMEIDA DA SILVA | 17/01/1999 | 10 |
| 227º | BRENDA FERNANDES DE SOUZA | 26/04/1999 | 10 |
| 228º | CAROLINA RIOS DOS SANTOS SARACHO | 25/06/1999 | 10 |
| 229º | GIOVANA MENDES LOPES | 28/06/1999 | 10 |
| 230º | TAINÁ SOUZA SANTOS | 29/07/1999 | 10 |

Página9

| | | | |
|------|-------------------------------------|------------|----|
| 231º | WÉGLYSON RIBEIRO DIAS | 18/08/1999 | 10 |
| 232º | BRUNA LEDIO RIBAS | 08/10/1999 | 10 |
| 233º | RILLARY GABRIELE PEREIRA DOS SANTOS | 22/10/1999 | 10 |
| 234º | LAURA GRAZIELI PEREIRA DA SILVA | 24/10/1999 | 10 |
| 235º | BRUNA EDUARDA AZEVEDO DE SOUZA | 14/11/1999 | 10 |
| 236º | ANDREIA PAULINA ANDRADE COSTA | 17/11/1999 | 10 |
| 237º | MIKAELE DE MENEZES ANDRADE | 06/05/2000 | 10 |
| 238º | ANA PAULA DOS SANTOS SILVA | 14/05/2000 | 10 |
| 239º | CAROLINE ESTEVO DE JESUS | 01/07/2000 | 10 |
| 240º | ANA LARA JORGE DE PAULA GONÇALVES | 14/07/2000 | 10 |
| 241º | BRUNA NATALI MARTINS VITURI | 28/12/2000 | 10 |
| 242º | RUAN DE MELLO MONTEIRO | 11/04/2001 | 10 |
| 243º | EMANUELLE MACEDO BORGES | 19/04/2001 | 10 |
| 244º | LUYNARA NUNES DA SILVA XAVIER | 06/06/2001 | 10 |
| 245º | GRAZIELY NATALICE MONTEIRO ROCHA | 14/08/2001 | 10 |
| 246º | RAYANE CAMPITELLI DOS SANTOS | 10/11/2001 | 10 |
| 247º | MARIA EDUARDA ARAUJO MOREIRA | 16/11/2001 | 10 |
| 248º | RAFAELA BENITEZ VITOR | 04/12/2001 | 10 |
| 249º | GABRIELI SOUZA DA SILVA | 25/01/2002 | 10 |
| 250º | LATIFFA PEREIRA DOS SANTOS | 19/03/2002 | 10 |
| 251º | LUCAS BARTHIMAN FELIX | 01/04/2002 | 10 |
| 252º | MARIANA DEL POSO VILALVA | 02/05/2002 | 10 |
| 253º | STEPHANIE CRISTINA SILVA POLI | 12/06/2002 | 10 |
| 254º | LARISSA VITÓRIA GALDINO PINTO | 21/07/2002 | 10 |
| 255º | STEPHANY DOS SANTOS PEREIRA | 06/12/2002 | 10 |
| 256º | THAYNARA CAMPOS ANICETO | 25/01/2003 | 10 |
| 257º | DOUGLAS DOMAELLO KRAUSER | 09/02/2003 | 10 |
| 258º | KEYTTE MAYARA ABREU MARTINS | 14/02/2003 | 10 |
| 259º | RICARDO LOPES DA SILVA | 21/03/2003 | 10 |
| 260º | NATACHA OLIVEIRA ARAÚJO | 16/04/2003 | 10 |

Página10

| | | | |
|------|------------------------------------|------------|----|
| 261º | MARIANA DOS SANTOS BISPO DA SILVA | 09/05/2003 | 10 |
| 262º | VALTER BRUNO FREITAS GOES | 01/06/2003 | 10 |
| 263º | VITÓRIA APARECIDA ANDRADE MONTEIRO | 19/06/2003 | 10 |
| 264º | TALITA SILVEIRA BOGAFO | 22/06/2003 | 10 |
| 265º | GRAZIELA PEREIRA ASSIS DA SILVA | 03/07/2003 | 10 |
| 266º | ANDREIA MORAIS DA SILVA | 24/10/1984 | 5 |
| 267º | DANIELA SANTOS OLIVEIRA | 11/02/1977 | 3 |
| 268º | FERNANDA SANTOS SILVA DE MELO | 03/10/1984 | 3 |
| 269º | ROSIMEIRE GAMA | 31/03/1979 | 2 |
| 270º | JESSILEI VIEIRA UMBURANA | 07/06/1995 | 1 |
| 271º | ANTONIA CAVALCANTE VIEIRA | 08/01/1960 | 0 |
| 272º | ANÍSIA DA LUZ CARLOS DOS SANTOS | 07/06/1962 | 0 |
| 273º | IVANI MARTINS PEREIRA | 22/06/1964 | 0 |
| 274º | OLINDA BORGES DA SILVA | 15/06/1966 | 0 |
| 275º | IRENE GALERIANO DOS SANTOS | 25/07/1966 | 0 |
| 276º | MARIA DOS SANTOS | 29/09/1966 | 0 |
| 277º | ALZIRA NEVES CALIXTO | 18/07/1968 | 0 |
| 278º | ROSILENE MENEZES SILVA | 13/11/1970 | 0 |
| 279º | MARIA IVONE MARTINS | 09/01/1971 | 0 |
| 280º | VANDELEUZA VIEIRA SOARES | 03/10/1971 | 0 |
| 281º | ELINÉIA BASTOS | 20/02/1972 | 0 |
| 282º | MARIA ELIANE ALVES DE SOUZA | 28/10/1972 | 0 |
| 283º | EDEIL DONIZETE RODRIGUES | 19/11/1972 | 0 |
| 284º | JOSEFA APARECIDA DA SILVA PEREIRA | 23/09/1973 | 0 |
| 285º | LUCIA ALVES DOS SANTOS | 12/11/1973 | 0 |
| 286º | NATALIA PASCOAL DA SILVA | 30/04/1974 | 0 |
| 287º | ZULEIDE AVELINO DOS SANTOS | 03/05/1975 | 0 |
| 288º | EDNA OLIVEIRA FERREIRA | 26/10/1976 | 0 |
| 289º | IZABEL LEGUISSAMON | 19/02/1977 | 0 |
| 290º | SUELI CRISTINA B. DA CRUZ | 17/01/1978 | 0 |

Página11

| | | | |
|------|--|------------|---|
| 291º | ROSA BARROS DE OLIVEIRA | 08/12/1978 | 0 |
| 292º | ELISABETE DIAS FERREIRA | 20/08/1979 | 0 |
| 293º | SIMONE DEMATIS DE SOUZA | 03/11/1979 | 0 |
| 294º | ELISÂNGELA APARECIDA DA SILVA FERREIRA | 16/12/1979 | 0 |
| 295º | MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA | 24/04/1980 | 0 |
| 296º | LUCINÉIA RATIS | 24/04/1980 | 0 |
| 297º | MARCOS PEREIRA DA SILVA | 30/06/1981 | 0 |
| 298º | ELIANE LUIZA FERNANDES | 26/10/1981 | 0 |
| 299º | LUCICLEIDE BARBOSA DA SILVA | 30/10/1981 | 0 |
| 300º | FABIANA TEIXEIRA DOS SANTOS | 20/11/1981 | 0 |
| 301º | CRISTIANE DOS SANTOS | 23/11/1981 | 0 |
| 302º | ELISÂNGELA DE ANDRADE | 02/03/1982 | 0 |
| 303º | FERNANDA APARECIDA BRAÚNA MAGALHÃES | 18/04/1983 | 0 |
| 304º | ELIANE DOS SANTOS SILVA TEIXEIRA | 20/03/1984 | 0 |
| 305º | ELIS REGINA DOS SANTOS | 20/03/1984 | 0 |
| 306º | EISLEI ERICA EICHINGER SANTANA | 29/06/1984 | 0 |
| 307º | FABIANE RATIS DOS SANTOS | 14/11/1984 | 0 |
| 308º | MISLAINE PEREIRA DA SILVA SOUZA | 19/01/1985 | 0 |
| 309º | REGINA COSTA AMORIM | 14/05/1985 | 0 |
| 310º | GISLENE SIMÃO DOS SANTOS | 06/06/1985 | 0 |
| 311º | FABIANA BRITES SARTÓRIO | 18/10/1985 | 0 |
| 312º | MARCIA ARRUDA DUARTE FERREIRA XAVIER | 14/11/1985 | 0 |
| 313º | ANA PAULA SOARES DA SILVA | 17/06/1986 | 0 |
| 314º | MARCELA LOPES RAMOS | 06/08/1986 | 0 |
| 315º | TATIANE ARRUDA DA SILVA | 22/11/1987 | 0 |
| 316º | TAMIRES EGIDIO LEMOS | 29/01/1988 | 0 |
| 317º | GISELE DOS SANTOS SOUZA | 16/03/1988 | 0 |
| 318º | SIRLENE RODRIGUES DE CASTRO | 31/07/1988 | 0 |
| 319º | IRIS IORGANA RUAS | 24/01/1989 | 0 |
| 320º | ÉRICA CRISTINA CORREA | 13/05/1989 | 0 |

Página12

| | | | |
|------|-----------------------------------|------------|---|
| 321º | GABRIELA SANTOS POTRICH | 11/08/1989 | 0 |
| 322º | TIAGO CAMPANHA | 31/08/1989 | 0 |
| 323º | ESTELA FERNANDA ALMEIDA NUNES | 17/12/1989 | 0 |
| 324º | LUCIANA DE SOUZA ALVES | 16/06/1990 | 0 |
| 325º | ELAINE VALÉRIA BATISTA FARIAS | 24/08/1990 | 0 |
| 326º | ALINE NAIANE WINCKLER DA SILVA | 18/10/1990 | 0 |
| 327º | SIMONE MICHELE ALCÂNTARA DA SILVA | 26/08/1991 | 0 |
| 328º | RITA DE CASSIA VIEIRA PEREIRA | 24/10/1991 | 0 |
| 329º | FABRICIA TEIXEIRA DE CARVALHO | 14/03/1992 | 0 |
| 330º | DEBORA DA COSTA DE SOUZA | 11/04/1992 | 0 |
| 331º | ANA PAULA DOS SANTOS PINAS | 17/08/1992 | 0 |
| 332º | KARINA FONSECA MEDINA DOS SANTOS | 30/05/1993 | 0 |
| 333º | JENIFER SILVA MACHADO | 17/11/1993 | 0 |
| 334º | YASMIM MOTA RAMOS | 19/11/1993 | 0 |
| 335º | NATHALIA SILVA VARDIN | 20/11/1993 | 0 |
| 336º | JENIFFER AGUIAR DE SOUZA SANTOS | 08/12/1993 | 0 |
| 337º | SAMARA DOS SANTOS RIBEIRO PALUMO | 29/01/1994 | 0 |
| 338º | JOSIELE NUNES MONTEIRO | 30/03/1994 | 0 |
| 339º | GEAN CARLOS FERREIRA DOS REIS | 06/07/1994 | 0 |
| 340º | TAISA CAETANO LIMA | 24/12/1994 | 0 |
| 341º | ALINE SANTOS DA SILVA | 13/02/1995 | 0 |
| 342º | TALINE SOUZA ALVES | 10/06/1995 | 0 |
| 343º | VALQUIRIA FERREIRA VEIGA DANTAS | 04/08/1995 | 0 |
| 344º | LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES | 24/02/1996 | 0 |
| 345º | LARISSA ESTEVO CANDIA | 31/03/1997 | 0 |
| 346º | BIANCA GOMES DE SOUZA | 26/02/1998 | 0 |
| 347º | ROSIANE APARECIDA DA SILVA SANTOS | 17/03/1998 | 0 |
| 348º | ALINE LUANA FREITAS SILVA | 03/06/1998 | 0 |
| 349º | LIANDRA IRACEMA ALEIXO FERNANDES | 13/06/1998 | 0 |
| 350º | ANA CAROLINE MONTEIRO DA SILVA | 30/12/1998 | 0 |

Página13

| | | | |
|------|---|------------|---|
| 351º | DAYMI ISABELLI OLIVEIRA SANTOS | 02/01/1999 | 0 |
| 352º | THAYNARA LEMES MARTINS | 19/05/1999 | 0 |
| 353º | HELENA FERREIRA DOS SANTOS | 30/05/1999 | 0 |
| 354º | ISABEL MACHADO DOS SANTOS | 23/06/1999 | 0 |
| 355º | TAINARA REGIANI DA SILVA | 08/07/1999 | 0 |
| 356º | JAQUELINE SOUZA ALVES | 09/08/1999 | 0 |
| 357º | JENIFFER CAROLINE ALMEIDA OLIVEIRA PONTES | 03/09/1999 | 0 |
| 358º | ALESSON ESTEVO CANDIA | 11/11/1999 | 0 |
| 359º | THALYA EVELYN DA SILVA SOUZA | 25/03/2000 | 0 |
| 360º | ALINE GONÇALVES ALVES | 20/06/2001 | 0 |
| 361º | VITÓRIA PIRES UMBURANA | 12/02/2002 | 0 |
| 362º | BRUNA BRITES BAUMER | 10/08/2002 | 0 |
| 363º | MARIA EDUARDA DA SILVA ALMEIDA PAREIRA | 28/09/2002 | 0 |
| 364º | MARIA EUGENIA BENITES DA SILVA | 25/12/2002 | 0 |
| 365º | MARIA ALICE MASIAS RODRIGUES | 25/02/2003 | 0 |
| 366º | | | |

| | | | |
|-----|-----------------------------------|------------|---|
| 29º | SANDRA NUNES AS SILVA | 28/12/1983 | 0 |
| 30º | MARILAINÉ GRATIVOL SILVA | 16/07/1984 | 0 |
| 31º | ELAINE DA SILVA MOREIRA DIAS | 11/06/1987 | 0 |
| 32º | MARCIA SEGOBIA DE FREITAS | 30/09/1990 | 0 |
| 33º | BRUNO DOS SANTOS ALVES ESCOLHANTE | 06/09/2000 | 0 |



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Antonio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº. 03, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

“Cria Comissão Especial, na forma do disposto nos Arts. 70, 71, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, para debater a repercussão da “Nova Previdência Municipal.”

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Nova Andradina, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada Comissão Especial, na forma do disposto no art. 70, 71, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina, com a finalidade de debater a repercussão e os desdobramentos da reforma das normas previdenciárias locais, objeto dos projetos de Lei do Poder Executivo (PLC nº 05/2021, PLC nº 07/2021, Proposta de Emenda à LOM nº 01/2021) e levar informações sobre o tema, de forma clara e objetiva, aos afetados pelas proposições legislativas citadas, que dizem respeito diretamente aos servidores públicos municipais.

§ 1º A Comissão Especial a que se refere essa Resolução, será formada preferencialmente por cinco membros indicados pelos líderes de Bancadas, respeitando a proporcionalidade partidária.

§ 2º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial a que se refere essa Resolução é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual prazo a requerimento de seus membros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 10 de Agosto de 2021.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - PSDB
“Dr. Leandro”
 Presidente da Câmara Municipal

Rua São José, nº: 664 Fone (57) 3441-0700 Fax (57) 3441-0742 CEP: 79750-000 - Nova Andradina - MS

| CLASSIFICAÇÃO – DISTRITO NOVA CASA VERDE | | | |
|--|--|--------------------|-----------|
| | Nome | Data de Nascimento | Pontuação |
| 1º | EDNA MARIA BISPO | 30/05/1982 | 33 |
| 2º | ELISA SILVA OLIVEIRA | 24/09/1996 | 33 |
| 3º | DAYANE DE SOUZA SILVA | 11/09/1987 | 32 |
| 4º | VANESSA VIDAL DE SOUZA | 24/01/1994 | 11 |
| 5º | MARIA LUCIA ROCHA DA SILVA | 01/03/1975 | 10 |
| 6º | CLODOALDO FERREIRA | 13/05/1975 | 10 |
| 7º | LOUDES ROSA | 08/02/1980 | 10 |
| 8º | CREIDE ALVES DA SILVA | 05/09/1980 | 10 |
| 9º | ELIZÂNGELA RICARDE ARTHEMAN | 20/03/1981 | 10 |
| 10º | RENATA RODRIGUES JUSTINO | 21/08/1981 | 10 |
| 11º | EDNA DE JESUS CUI | 21/04/1984 | 10 |
| 12º | LUZIA DA CONCEIÇÃO PERETE EUZEBIO | 08/12/1984 | 10 |
| 13º | MARIA DE LOURDES PEREIRA DE CARVALHO SILVA | 17/08/1985 | 10 |
| 14º | LEIDE DAIANE DA CRISTINA CARDOSO | 25/02/1986 | 10 |
| 15º | ANA PAULA DA SILVA | 13/07/1986 | 10 |
| 16º | JOSIANE GONÇALVES DA SILVA | 23/10/1988 | 10 |
| 17º | TIARA DE SOUZA MOURA | 17/07/1991 | 10 |
| 18º | ANA CLAUDIA DA SILVA NEVES | 08/08/1995 | 10 |
| 19º | SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA | 31/12/1998 | 10 |
| 20º | BRUNA CÂCERES DA ROCHA | 16/07/1999 | 10 |
| 21º | KIMBERLY URZULINO DOS SANTOS | 31/07/1999 | 10 |
| 22º | VINICIUS TIUBA URBANO | 20/08/2003 | 10 |
| 23º | MARIA APARECIDA PIMENTEL DE FREITA | 19/02/1993 | 1 |
| 24º | SYRLENE MORIM | 23/07/1969 | 0 |
| 25º | LUCIENE BARBOSA DA SILVA | 25/04/1979 | 0 |
| 26º | ANDREIA CAMPOS BERNARDO ALVES | 02/01/1983 | 0 |
| 27º | APARECIDA IZABEL LORETE FLORES | 02/06/1983 | 0 |
| 28º | TERESA ROCHA SILVEIRA | 07/07/1983 | 0 |

Página14

Página15

| | |
|--|--|
| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 91/2021 - PR |
| | Processo Administrativo: Processo de Licitação: 46/2021 Data do Processo: 29/06/2021 |
| Folha: 1/1 | |

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA
 Estado de Mato Grosso do Sul
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2021

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 125/2021, Processo nº 027/2021. Objeto:** Aquisição de câmeras de vigilância e monitoramento, e suprimentos de informática, e serviços de instalação de câmeras para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências). As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 30/08/2021 às 07:30 horas.** Nova Andradina/MS, 11 de agosto de 2021.

Cintia Rodrigues de Almeida
 PREGOEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 46/2021
 b) Licitação Nr.: 91/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 12/08/2021
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE SENSORES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AOS SETORES DE CENTRO CIRÚRGICO E UTI DO HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU.

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Cotação de Itens | Média Descio (%) | (em Reais R\$) | |
|---|------------------|------------------|-----------------|--|
| | | | Total dos Itens | |
| - 000272 - C O M COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA | 1 | 0,0000 | 1.400,00 | |
| - 001004 - CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE | 33 | 0,0000 | 925.409,00 | |
| - 006801 - LUCIANO T. TONETTO COLNAGO | 1 | 0,0000 | 5.600,00 | |
| | 35 | | 932.409,00 | |

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| Nova Andradina, 12 de Agosto de 2021. | _____ NORBERTO FABRI JUNIOR |
|---------------------------------------|--------------------------------|

| | |
|--|---|
| ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAUDE DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 12.600.146/0001-57 AVENIDA EULENIR DE OLIVEIRA LIMA Nº 71 C.E.P.: 79750-000 - Nova Andradina - MS | PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 108/2021 - PR |
| | Processo Administrativo: Processo de Licitação: 122/2021 Data do Processo: 16/07/2021 |
| Folha: 1/1 | |

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Diretor Geral, NORBERTO FABRI JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 122/2021
 b) Licitação Nr.: 108/2021-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 12/08/2021
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - FUNSAU-NA

| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Cotação de Itens | Média Descio (%) | (em Reais R\$) | |
|---|------------------|------------------|-----------------|--|
| | | | Total dos Itens | |
| - 000014 - ANDRE MIRANDOLA - EPP | 14 | 0,0000 | 21.672,90 | |
| - 000578 - B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME | 3 | 0,0000 | 7.017,10 | |
| - 000311 - COMERCIAL MALLONE EIRELI | 1 | 0,0000 | 700,00 | |
| - 000012 - LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRACAO EIRELI | 43 | 0,0000 | 86.595,95 | |
| - 000004 - LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA | 25 | 0,0000 | 21.225,85 | |
| - 000913 - LUASI LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI | 1 | 0,0000 | 88.425,00 | |
| - 000801 - LUCIANO T. TONETTO COLNAGO | 2 | 0,0000 | 9.500,00 | |
| - 001007 - SUPERA ATACADO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA | 27 | 0,0000 | 31.574,20 | |
| | 116 | | 266.711,00 | |

| | |
|---------------------------------------|--------------------------------|
| Nova Andradina, 12 de Agosto de 2021. | _____ NORBERTO FABRI JUNIOR |
|---------------------------------------|--------------------------------|

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
 Anexo 14 - Balanço Patrimonial
 Administração Direta, Indireta e Fundacional

Betha Sistemas
 Exercício 2016
 Período: Janeiro à Dezembro
 Página: 1

| ATIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior | PASSIVO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------------|-----------------------|--|------------------------|---------------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 50.165.348,33 | 44.217.326,16 | PASSIVO CIRCULANTE | 618.770,65 | 1.333.707,38 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 15.643.278,42 | 21.091.062,89 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | -2.930,80 | 219.714,84 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 511.274,84 | 518.554,21 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 427.358,29 | 445.343,86 |
| INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO | 34.010.795,07 | 22.607.709,26 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 194.343,16 | 668.648,68 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 86.036.739,97 | 69.905.372,64 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 45.520.147,63 | 32.673.666,61 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 4.914.155,88 | 3.699.631,85 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR | 15.222.448,61 | 16.872.669,58 |
| INVESTIMENTOS | 17.280,00 | 17.280,00 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 8.274.010,35 | 772.992,58 |
| IMOBILIZADO | 81.105.304,09 | 66.188.460,99 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 22.023.688,67 | 15.028.004,45 |
| | | | TOTAL DO PASSIVO | 46.138.918,28 | 34.007.373,99 |
| | | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| | | | RESULTADOS ACUMULADOS | 90.063.170,02 | 80.115.324,81 |
| | | | *RESULTADO DO EXERCÍCIO | 10.260.799,59 | 29.967.983,55 |
| | | | RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 80.115.324,81 | 52.658.353,63 |
| | | | AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | -312.954,38 | -2.511.012,37 |
| | | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 90.063.170,02 | 80.115.324,81 |
| TOTAL | 136.202.088,30 | 114.122.698,80 | TOTAL | 136.202.088,30 | 114.122.698,80 |
| ATIVO FINANCEIRO | 49.654.073,49 | 43.704.051,32 | PASSIVO FINANCEIRO | 8.480.549,96 | 15.881.237,89 |
| ATIVO PERMANENTE | 86.548.014,81 | 70.418.647,48 | PASSIVO PERMANENTE | 45.506.384,59 | 32.646.140,53 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | | 82.215.153,75 | 65.595.320,38 |

| COMPENSAÇÕES | | | | | |
|---|-------------------|--------------------|---|-------------------|----------------------|
| Saldo dos Atos Potenciais Ativos | Exercício Atual | Exercício Anterior | Saldo dos Atos Potenciais Passivos | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS | 174.236,00 | 0,00 | EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS | 25.387,64 | 1.519.334,44 |
| EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS | 59.840,00 | 686.229,34 | EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS | 662.767,01 | 53.462.077,85 |
| TOTAL | 234.076,00 | 686.229,34 | TOTAL | 688.154,65 | 54.981.412,29 |

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | EXERCÍCIO ATUAL | EXERCÍCIO ANTERIOR |
|------------------------|-----------------|--------------------|
|------------------------|-----------------|--------------------|

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual: "Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 15.

Nova Andradina, 27/07/2021

Arion Aíslan de Sousa

Roberto Hashioka Soler

Secretário de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2016

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|------------------------|---------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 188.033.530,47 | 166.890.882,23 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 18.970.670,91 | 17.386.751,30 |
| IMPOSTOS | 18.033.701,19 | 16.272.506,91 |
| TAXAS | 797.801,69 | 719.708,42 |
| CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 139.168,03 | 394.535,97 |
| CONTRIBUIÇÕES | 14.096.066,70 | 11.355.934,65 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 10.921.810,24 | 8.683.525,68 |
| CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONOMICO | 156.193,75 | 55.831,00 |
| CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3.018.062,71 | 2.616.577,97 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 111.241,12 | 289.946,22 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 111.241,12 | 289.946,22 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 7.187.500,12 | 4.327.351,85 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 108.131,47 | 103.535,58 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 7.079.368,65 | 4.223.816,27 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | 143.263.460,97 | 127.806.169,09 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 28.145.621,70 | 24.169.478,80 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 115.084.482,54 | 103.636.690,29 |
| TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 30.200,40 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS | 3.156,33 | 0,00 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS | 2.014.671,66 | 123.342,54 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | 2.014.671,66 | 123.342,54 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 2.389.918,99 | 5.601.386,58 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | 0,00 | 3.024.024,09 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 2.389.918,99 | 2.577.362,49 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 177.772.730,88 | 136.922.898,68 |
| PESSOAL E ENCARGOS | 67.024.581,17 | 59.946.035,20 |
| REMUNERAÇÃO A PESSOAL | 58.000.939,33 | 52.264.505,24 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 8.891.718,00 | 7.673.770,91 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 0,00 | 7.759,05 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 131.923,84 | 0,00 |
| BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 3.443.526,65 | 2.717.724,25 |
| APOSENTADORIAS E REFORMAS | 2.262.726,18 | 1.572.553,39 |
| OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 1.180.800,47 | 1.145.170,86 |
| USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 55.226.730,22 | 42.212.175,04 |
| USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 16.224.790,58 | 13.188.557,96 |
| SERVIÇOS | 30.087.522,29 | 29.004.614,84 |
| DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | 8.914.417,35 | 19.002,24 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 9.613.283,41 | 958.187,46 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 9.001.839,83 | 884.987,25 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 609.443,58 | 73.200,21 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS | 2.000,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS | 30.942.107,37 | 27.306.530,70 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 27.829.061,32 | 27.283.710,80 |
| TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS | 0,00 | 3.000,00 |
| TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 3.107.406,05 | 19.819,90 |
| TRANSFERÊNCIAS A CONSORCÍOS PÚBLICOS | 5.640,00 | 0,00 |
| DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS | 561.200,32 | 200.680,30 |
| PERDAS COM ALIENAÇÃO | 477.577,20 | 0,00 |
| PERDAS INVOLUNTÁRIAS | 34.487,71 | 200.680,30 |
| DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 49.135,41 | 0,00 |
| TRIBUTARIAS | 1.765.863,38 | 1.556.651,10 |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 13.301,91 |

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Exercício de 2016

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|------------------------|---------------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 177.772.730,88 | 136.922.898,68 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.765.863,38 | 1.543.349,19 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 9.195.438,36 | 2.024.914,63 |
| PREMIAÇÕES | 4.668,00 | 8.359,00 |
| INCENTIVOS | 181.368,50 | 123.166,31 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | 9.009.401,86 | 1.893.389,32 |
| Resultado Patrimonial do Período | 10.260.799,59 | 29.967.983,55 |

Nova Andradina, 10/08/2021

Arion Aislan de Sousa
Secretario M. Finanças e Gestão

Roberto Hashioka Soler
Prefeito Municipal

Ordenador de Despesas